

**EDITAL N.º 78/2023 – GS/SEED**

Protocolo n.º 20.999.617-0

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; no inciso IX, art. 27, da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no Protocolo n.º 18.666.054-4, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de **Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS para atuação na rede pública de ensino estadual**, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR).

**1.2** O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no inciso VI, art. 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, comprovada à fl. 98 do Protocolo n.º 18.666.054-4.

**1.3** As vagas constantes no Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**1.4** O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR).

**1.5** As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512/2009 e legislação correlata.

**1.6** Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

**1.7** A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de contratação.

**1.8** O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

**1.9** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação, previamente comunicada por meio de edital.

**1.10** Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir das 8h do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**1.10.1** A impugnação deverá ser fundamentada e encaminhada on-line via e-Protocolo.

**1.10.2** A impugnação via e-Protocolo deve ser feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná, por meio do endereço eletrônico [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br) e enviada para a Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, dentro do prazo.

**1.11** Os pedidos de impugnação serão julgados pela Secretaria de Estado da Educação.

**1.12** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

**1.13** O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele resultantes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de

fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**1.14** Em casos de adiamento, revogação ou anulação, nos termos do subitem anterior, não haverá obrigação de indenizar o candidato, em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

## **2. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR PEDAGOGO, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – TILS**

**2.1** As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I do presente Edital e possuem os seguintes requisitos básicos:

- a) Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
- g) Cumprir as determinações deste Edital.

## **3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**3.1** Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

**3.2** Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

**3.3** Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

**3.4** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 2011, e n.º 18.419, de 2015.

**3.5** Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

**3.6** O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

**3.7** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá se autodeclarar (conforme Anexo V) compatível com as atribuições da função para a qual pretende se inscrever.

**3.7.1** A compatibilidade será aferida durante o exercício das funções.

**3.7.2** Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, respeitadas as disposições da Lei Estadual n.º 18.419/2015.

**3.8** O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da

contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (ANEXO III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área informa, atestando a deficiência, devendo constar de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) limitações funcionais;
- d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

**3.9** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

**3.10** O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

**3.11** O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

**3.12** Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa com deficiência.

**3.13** Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com o especificado no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

**3.14** Será garantida a acessibilidade do contratado, no momento da distribuição de aulas, em local no qual venha desempenhar suas funções, atendendo assim o disposto na legislação vigente.

**3.15** Será atendida a solicitação realizada pelo contratado, de amparo especial ou apoio administrativo para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado por laudo médico.

#### **4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA**

**4.1** Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

**4.2** Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

**4.3** Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

**4.4** Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

**4.5** Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

**4.6** O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

**4.7** Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo nos anexos deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 2.692, de 24 de junho de 2021, e responderá

por qualquer falsidade de autodeclaração.

**4.7.1** Conforme apontado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

**4.7.2** O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada no site do NRE.

**4.7.3** Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, não será permitida a inscrição como pessoa negra (PN).

**4.8** O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE de inscrição.

**4.9** O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial.

**4.10** Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**4.11** O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

**4.12** Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa negra.

**4.13** O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

## 5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### 5.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.1** Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

**5.1.1.1** O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br), no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:

- a) realizar um cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br);
- b) o cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;
- c) manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

**5.1.2** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, e as alterações da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019.

**5.1.3** A inscrição terá duas categorias: Educação Básica e Educação Profissional e deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo 1.2 deste Edital.

**5.1.4** Na categoria da Educação Básica, entende-se por função:

- a) Cada disciplina integrante de uma área do conhecimento; ou
- b) Área do conhecimento; ou
- c) Atuação enquanto Professor Pedagogo;
- d) Atuação enquanto Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS);
- e) Atuação enquanto Tradutor e Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xeta.

**5.1.5** Na categoria da Educação Profissional, os eixos tecnológicos são divididos em áreas, conforme Quadro b do Anexo 1.3.

**5.1.6** O candidato poderá optar por realizar inscrições em todas as funções para as quais possua escolaridade obrigatória exigida, conforme Anexo 1.3, sendo que cada função ou eixo possui uma prova de títulos correspondente.

**5.1.6.1** No momento da inscrição o candidato deverá manifestar-se quanto ao desejo de candidatar-se às reservas destinadas a Pessoas Negras ou Pessoas com Deficiência.

**5.1.7** A inscrição para cada prova de títulos deve ser realizada separadamente e, no momento da inscrição, o candidato deverá:

- a) para cada inscrição, informar sua habilitação, nos termos da escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo 1.3;
- b) selecionar o NRE e seguir conforme especificado no 5.1.8;
- c) informar os títulos, excetuando-se aqueles que já tenham sido utilizados para comprovar a habilitação, e o tempo de serviço, que deverá ser comprovado na convocação para a Fase I.

**5.1.7.1** No ato da inscrição não será exigida do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

**5.1.8** No momento da inscrição, após escolher o NRE, observada a disponibilidade de funções ou eixos constantes do Anexo 1.2, o candidato poderá selecionar a opção de prova de títulos, de acordo com a disciplina/área, das seguintes formas:

- a) indicar um único NRE;
- b) optar por, no máximo, dois municípios;
- c) optar por todos os grupos que desejar;
- d) optar por todas as funções que desejar (desde que possua a escolaridade obrigatória para cada função);
- e) caso escolha o NRE de Curitiba, o candidato poderá optar por 2 (dois) setores.

**5.1.9** Entende-se por habilitado o candidato que possua os títulos conforme Anexo 1.2:

- a) Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento; ou
- b) Curso de Bacharel/Tecnólogo com Formação Pedagógica nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento; ou
- c) Curso de Bacharel/Tecnólogo nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento.

**5.1.10** O candidato transexual ou travesti que optar pela utilização do nome social durante a realização do processo, deverá informar no momento do cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br) o nome pelo qual deseja ser tratado.

**5.1.11** As solicitações de inscrição e eventuais alterações devem observar as seguintes regras:

**5.1.11.1** Após realizar o contido no subitem 5.1.8, o candidato deverá registrar os itens a serem comprovados quando da convocação para apresentação de títulos:

- a) escolaridade (item obrigatório);
- b) aperfeiçoamento profissional;
- c) tempo de serviço.

**5.1.11.2** Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso” e com o envio automático de mensagem de confirmação



de nova inscrição para o endereço eletrônico informado no cadastro do candidato.

**5.1.11.3** Após a conclusão da inscrição não será possível incluir ou alterar informações.

**5.1.11.4** Havendo a necessidade de alteração, a inscrição deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrições e, após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

**5.1.11.5** A impressão do comprovante de inscrição estará disponível após a publicação da classificação provisória no endereço eletrônico [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br).

**5.1.11.6** O candidato que, no momento da convocação, pertencer a um grupo de risco em razão de pandemia, terá a contratação sujeita às normas estabelecidas pela Resolução de Distribuição de Aulas vigente.

**5.1.12** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Educação do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

**5.1.13** A relação provisória de candidatos inscritos por NRE será divulgada na data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste Edital, após às 16h (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br).

**5.1.14** O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados quando da respectiva divulgação em edital próprio.

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

**6.1** A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 pontos.

**6.2** Os títulos deverão ser informados no ato da inscrição e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico.

**6.3** Os pontos referentes aos títulos serão computados aos candidatos, desde que comprovada a documentação respectiva no ato da convocação, sujeitos à análise da SEED.

**6.4** Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos a seguir, conforme estabelecido no Anexo 1.4 – Tabela de Avaliação de Títulos e neste Edital:

Quadro de Títulos / Escolaridade	Valor dos títulos
Escolaridade e Proficiência Obrigatória	75
Aperfeiçoamento Profissional	15
Tempo de Serviço como Professor ou TILS	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**6.5** A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

**a) Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*:**

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; e

IV - os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos

internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida;

**b) Experiência Profissional – Tempo de Serviço:**

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física, original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizada pelo Estado e regulamentada por lei;

II - Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

III - o tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED, em Regime Especial – CRES, será registrado automaticamente pelo Sistema PSS e não necessitará de comprovação;

IV - quando a somatória final de todos os títulos do tempo de serviço ainda resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, esta será convertida em um ano completo para fins de pontuação;

V - o tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

VI - será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de julho de 2013 a 30 de junho de 2023, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 1,0 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor, professor pedagogo, Intérprete de Língua Indígena e TILS, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

VII - o candidato deve informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço; e

VIII - o tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez e, caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente;

IX - a alteração, inclusão ou exclusão de tempo de serviço poderá ser realizada pelo candidato somente na primeira inscrição, caso outras inscrições já tenham sido efetuadas, o candidato terá que excluir todas as inscrições e realizar todos os passos novamente para que seja possível informar novos períodos de tempo de serviço.

**6.6** Todos os títulos e documentos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

**6.7** Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

**6.8** Os candidatos inscritos em mais de uma função/área, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

**6.9** O resultado provisório será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br).

**6.10** Para recorrer do resultado da prova de títulos, o candidato deverá protocolar requerimento conforme estabelecido a seguir:

**6.10.1** Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:  
**a)** feito pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br);

**b)** encaminhado on-line via e-Protocolo à Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, no período estabelecido no cronograma presente no Anexo II deste Edital;

**c)** seja enviado até as 18h do terceiro dia de admissão dos protocolos;

**d)** seja protocolado em um único formulário, conforme modelo nos anexos deste Edital,

devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

e) seja devidamente fundamentado com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

**6.10.2** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

**6.10.3** Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

**6.10.4** Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída no NRE para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

**6.10.5** O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

**7.1** Após o cálculo da pontuação final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 7.2 deste Edital, os candidatos classificados serão ordenados da seguinte forma: por habilitação (Licenciados, bacharéis/tecnólogos e acadêmicos), por NRE/município e função/eixo, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas:

- a) a primeira lista, será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;
- b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra; e
- c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

**7.2** Ocorrendo empate na classificação obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 14.423/2022 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação no item escolaridade obrigatória;
- c) maior idade entre os participantes.

**7.3** A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado na [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br) e disponibilizado no portal institucional da SEED, no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br).

**7.4** Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória, dos títulos, e para a contratação.

**7.5** Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

**7.6** O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

**7.7** Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.



**7.8** Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

## **8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**8.1** A convocação será composta por 2 (duas) fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II de contratação, condicionada à existência de vaga.

**8.2** A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

**8.3** Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 9 e 10 deste Edital.

**8.4** A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 48 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I e/ou para a Fase II.

**8.5** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

**8.6** As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico: [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br)<sup>1</sup>.

**8.7** Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.

**8.8** O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br).

**8.9** Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

**8.10** Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

**8.11** O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br), quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

**8.12** O candidato já contratado, inscrito para este Edital em mais de uma função ou área, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 9, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, do item 10 – documentação da Fase II.

**8.13** Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função/área, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.

## **9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E DOS TÍTULOS (FASE I)**

**9.1** Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom

<sup>1</sup> O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. No NRE de Curitiba, acessar “Convocações por Setor” e escolher o Setor Curitiba. Neste local, além da convocação, o candidato terá disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

- a)** Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);
- b)** Documento de identificação, que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:
- I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
  - II - Título de Eleitor e comprovante da última votação;
  - III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;
  - IV - Passaporte brasileiro;
  - V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;
  - VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
  - VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou
  - VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
- c)** Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;
- d)** Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;
- e)** Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- f)** Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- g)** Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;
- h)** Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo.
- 9.1.1** Serão aceitas as versões digitais correspondentes aos documentos de identificação, desde que obtidas diretamente dos aplicativos oficiais dos órgãos expedidores.
- 9.2** A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):
- a)** Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
  - b)** caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;
  - c)** Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
  - d)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.
  - e)** serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 9.235 de 15 de dezembro de 2017.
- 9.3** A comprovação da escolaridade obrigatória dar-se-á da seguinte forma e de acordo com a função ou área de inscrição, conforme Anexo I:
- a)** **LICENCIATURA PLENA:** Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

**b) LICENCIATURA CURTA:** Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;

I. os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96).

**c) BACHAREL:** Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

**d) TECNÓLOGO:** Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

**e) BACHAREL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I e II:** Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

**f) TECNÓLOGO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I ou II:** Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

**g) ACADÊMICO:** Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento);

I. a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias.

**h)** a comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura.

I. caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação;

II. o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009, Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso. III. o Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema eMEC.

**i)** a comprovação da Formação Pedagógica consistirá em: Diploma de Curso ou Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso da primeira Graduação (Bacharelado e ou Tecnologia);

**j) Ensino Médio (SL):** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, somente para inscrição nos Grupos de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

**9.4** Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

**9.5** Para a comprovação do nível Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, serão aceitos os seguintes documentos:

**a)** Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

**b)** Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

**c)** Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

**9.6** Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

**9.7** Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar o disposto no item 6 deste Edital.

## 10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

**10.1** O candidato somente estará apto à contratação quando:

**a)** comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;

**b)** existir vaga para a contratação quando convocado; e

- c) não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.
- 10.2** Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.
- 10.3** O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.
- 10.4** Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.
- 10.5** A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuídas, com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando-se o retorno do contratado quando da cessação da causa de inaptidão.
- 10.6** Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.
- 10.7** Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:
- a) Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;
  - b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
    - I - Carteira de Identidade;
    - II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
    - III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
    - IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
    - V - outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;
    - VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
  - d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
  - e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
  - f) Comprovante de endereço atual;
  - g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
  - h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;
  - i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
  - j) Declaração de bens e rendimentos;
  - k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM,



ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

**l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;**

I - o Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

**m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;**

I - a emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

II - caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

III - a Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

**n) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo X);**

**o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), nos termos da legislação federal correspondente; e**

**p) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V;**

**q) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os inscritos na disciplina de Educação Física).**

**10.8** O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

## 11. DO FIM DE LISTA

**11.1** Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

**a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);**

**b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 9 e 10 deste Edital;**

**c) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;**

**d) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;**

**e) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;**

**f) apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.**

**11.2** O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocato, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de uma convocação e duas reconvoções nas listas de inscrição do Município.

## 12. DA DESISTÊNCIA

**12.1** Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo XII.

**12.2** Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em quaisquer convocação deste Edital.

**12.3** O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

- a) não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED, conforme subitem 10.8;
- b) estiver em fim de lista e não comparecer quando reconvocato.

### **13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

**13.1** O candidato será excluído do edital na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

- a) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;
- b) esteja com contrato temporário em vigor por outro edital da SEED, na data da convocação, exceto os contratos prorrogados por força da lei que serão remetidos para fim de lista, conforme subitem 11.1, alínea “e”, deste Edital;
- c) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;
- d) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida.

**13.2** O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses:

- a) não comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
- b) se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico, ou apresente laudo em desacordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
- c) não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra;
- d) na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

**13.3** Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

**14.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br) e [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), bem como atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

**14.3** Após a publicação do resultado final, todos os editais serão publicados no(s) endereço(s) eletrônico(s) [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br).

**14.4** Caso constatados problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

**14.5** Todas as informações a respeito do presente processo seletivo constantes deste Edital,

bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

**14.6** Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**14.7** Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

**14.8** A Secretaria de Estado da Educação não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

**14.9** O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

**14.10** O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

**14.11** O processo seletivo terá validade até 31/12/2023, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez caso haja interesse da administração.

**14.12** Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação, designada para esse fim por meio de Resolução.

**14.13** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**14.14** Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I - Características de cada função, vencimentos correspondentes, ofertas de vagas por Núcleo Regional, escolaridade mínima exigida e tabela de títulos;

1.1 Descrição das Ofertas

1.2 Locais de Oferta

1.3 Escolaridade Obrigatória

1.4 Tabela avaliação de títulos

II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III - Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV - Modelo de Autodeclaração de Pessoa Negra;

V - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

VI - Modelo de Declaração de anuência do Cacique e Lideranças da Comunidade Indígena;

VII - Modelo de declaração de anuência emitida pela Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos;

VIII - Atestado de Saúde Ocupacional;

IX - Solicitação do uso do nome social;

X - Declaração de Acúmulo de Cargos;

XI - Formulário para solicitação de Recursos; e

XII - Termo de Desistência de Contrato.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I**

**CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, VENCIMENTOS CORRESPONDENTES, OFERTAS DE VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E TABELA DE TÍTULOS**

<p>Função/Carga Horária (Anexo 1.1 – Descrição das ofertas)</p>	<p>Professor e Professor Pedagogo: até 40 (quarenta) horas semanais. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) horas semanais.</p>
<p>Vagas (Anexo 1.2 – Locais de oferta)</p>	<p>Mínimo de 300 vagas a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.</p>
<p>Escolaridade mínima (Anexo 1.3 – Escolaridade Obrigatória)</p>	<p>Os requisitos mínimos para cada função constam no <b>Anexo 1.3</b> deste Edital.</p>
<p>Vencimentos</p>	<p>O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM. - Nível superior (LP): R\$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R\$ 18,42 (dezoito reais e quarenta e dois centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Acadêmicos e detentores de Ensino Médio (SL): R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos) por hora para acadêmicos de primeira graduação. - Auxílio-transporte de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por hora para todos os vencimentos. A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada, pela qual o candidato for contratado. - Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE, instituída pela Lei Complementar n.º 242, de 17 de dezembro de 2021, R\$ 4,70 (quatro reais e setenta) por hora para todos os vencimentos.</p>
<p>Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo 1.4 – Tabela de Títulos)</p>	<p>Tabela descritiva com os títulos válidos e sua respectiva pontuação para cada um dos grupos deste edital.</p>
<p>Características e Atribuições do cargo</p>	<p><b>Professor Educação Básica:</b> Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; elaborar atividades a serem entregues impressas para os estudantes considerando as especificidades dos estudantes indígenas, remanescentes de quilombos e das escolas itinerantes, bem como a realidade na qual estão inseridos; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que</p>

considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

#### **Professor Educação Profissional**

Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, utilizando metodologias ativas, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação de curso; elaborar atividades a serem entregues aos estudantes considerando as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso bem como a realidade na qual estão inseridos os estudantes; replanear aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica e coordenação do curso; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação do curso, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do



desenvolvimento de acordo com as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso/mundo do trabalho contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes e a utilização de recursos tecnológicos, estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, na escola/instituição de ensino, com acompanhamento da equipe pedagógica e coordenação do curso com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional e do eixo tecnológico/curso; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

**Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS:** Realizar a tradução e interpretação das duas línguas: Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea ou consecutiva no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre surdos e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.

**Tradutor e Intérprete de Língua Guarani, kaingang ou Xetá:** Realizar a tradução da língua indígena e da portuguesa no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre estudantes

	indígenas e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.
--	---

**ANEXO 1.1 – DESCRIÇÃO DE OFERTAS**

**1.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA – GRUPO 1 A 19**

ÁREA DE ENSINO	FUNÇÃO	GRUPO
ARTE	ARTE	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	ARTE – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
BIOLOGIA	BIOLOGIA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	<b>GRUPO 18</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENS. MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	BIOLOGIA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAC	<b>GRUPO 8</b> ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PAEE	<b>GRUPO 8</b> ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

	ALTAS HABILIDADES/SUPE RDOTAÇÃO	<b>GRUPO 8</b> ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	DI/DFN/TGD/TFE	<b>GRUPO 8</b> ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PROFESSOR DE LIBRAS	<b>GRUPO 9</b> PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS
	PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ	<b>GRUPO 13</b> COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROF. REGENTE ED INFANTIL – SURDEZ	<b>GRUPO 13</b> COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PEDAGOGO – SURDEZ	<b>GRUPO 13</b> COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROFESSOR SURDO	<b>GRUPO 14</b> PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS
	CAE – SURDOCEGUEIRA	<b>GRUPO 17</b> PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA
	PROFESSOR GUIA – INTÉRPRETE	<b>GRUPO 17</b> PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA
	SRM – SURDEZ	<b>GRUPO 12</b> PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ
	SALA DE RECURSOS – ÁREA VISUAL	<b>GRUPO 16</b> PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL
	ARTE – ED. ESPECIAL	<b>GRUPO 11</b> PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	EDUCAÇÃO FÍSICA – ED. ESPECIAL	<b>GRUPO 11</b> PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	PEDAGOGO – ED. ESPECIAL	<b>GRUPO 10</b> CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA <b>GRUPO 11</b> PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	PROFESSOR REGENTE – ED. ESPECIAL	<b>GRUPO 10</b> PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA <b>GRUPO 11</b> PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CULTURA CORPORAL	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	EDUCAÇÃO FÍSICA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM

		COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FILOSOFIA	FILOSOFIA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	FILOSOFIA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FÍSICA	FÍSICA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO <b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	FÍSICA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS <b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	GEOGRAFIA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
HISTÓRIA	HISTÓRIA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS HUMANAS	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES. <b>GRUPO 15</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH



	CIÊNCIAS HUMANAS I	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	<b>GRUPO 18</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	HISTÓRIA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM ESPANHOL	ESPAÑHOL	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS <b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	ESPAÑHOL – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM INGLÊS	INGLÊS	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS <b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	INGLÊS – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	LINGUAGENS	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SAREH – ÁREA GERAL – DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO EF E EM	<b>GRUPO 15</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH

	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	<b>GRUPO 18</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	LÍNGUA PORTUGUESA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS EXATAS	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SAREH – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	<b>GRUPO 15</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	<b>GRUPO 18</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	MATEMÁTICA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
PEDAGOGO	PROFESSOR PEDAGOGO	<b>GRUPO 6</b> PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	PROFESSOR PEDAGOGO – ED. CAMPO	<b>GRUPO 7</b> PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)
PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	<b>GRUPO 19</b> ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO
QUÍMICA	QUÍMICA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	QUÍMICA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
SÉRIES INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	<b>GRUPO 5</b> PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES
SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	<b>GRUPO 1</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE

		JORNADA ESCOLAR <b>GRUPO 2</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	CIÊNCIAS HUMANAS II	<b>GRUPO 4</b> PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SOCIOLOGIA – SURDEZ	<b>GRUPO 3</b> PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

**1.1.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20**

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS – SAÚDE
	AS – NUTRIÇÃO
	AS – ENFERMAGEM
	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM
	AS – ODONTOLOGIA
	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO
	AS – ESTÉTICA
	AS – FARMÁCIA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CI – MECÂNICA
	CI – ELETRICIDADE
	CI – AUTOMOTIVA
	CI – MÁQUINAS PESADAS
	CI – MECATRÔNICA
	CI – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	GN – GESTÃO
	GN – OPERAÇÕES
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	IE – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PA – GESTÃO
	PA – ALIMENTOS
EIXO TECNOLÓGICO: OPERAÇÕES FLORESTAIS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA
	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA
	OF – FLORESTAS
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PD – DESIGN
	PD – MÍDIAS
	PD – ARTE
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PI – BIOTECNOLOGIA
	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS
	PI – QUÍMICA
	PI – MODA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO
	RN – APICULTURA
	RN – PECUÁRIA

	RN – FLORESTAS
	RN – AGRICULTURA
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TL – GASTRONOMIA
	TL – EVENTOS E LAZER
	TL – TURISMO
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FORMAÇÃO DE DOCENTES
EIXO TECNOLÓGICO: ÁREA UNIVERSAL	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES
	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO
	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	AU – MEIO AMBIENTE
	AU – PSICOLOGIA
	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS
	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA
	AU – LEGISLAÇÃO

### 1.1.3 TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – GRUPO 21

Serão ofertadas vagas em todos os Municípios dos NRE.

### 1.1.4 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA – GRUPO 22 A 32

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
	LP: Licenciatura Plena      SL: Acadêmico      LC: Licenciatura Curta	
GRUPO 22	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Professor Anos Iniciais
GRUPO 23	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	Professor Anos Iniciais
GRUPO 24	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 25	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 26	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 27	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 28	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo - Ed. Esc. Indígena
GRUPO 29	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo – Ed. Escolar Quilombola
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	

<b>GRUPO 30</b>	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - ARTE:	Arte
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - BIOLOGIA:	Biologia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CIÊNCIAS:	Ciências
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	Educação Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FILOSOFIA:	Filosofia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FÍSICA:	Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - GEOGRAFIA:	Geografia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - HISTÓRIA:	História
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	LEM - Inglês
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	LEM - Espanhol
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA PORTUGUESA:	Língua Portuguesa
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MATEMÁTICA:	Matemática
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - QUÍMICA:	Química
	<b>GRUPO 31</b>	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA</b>
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - ARTE:		Arte
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - BIOLOGIA:		Biologia
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CIÊNCIAS:		Ciências
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDUCAÇÃO FÍSICA:		Educação Física
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FILOSOFIA:		Filosofia
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FÍSICA:		Física
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GEOGRAFIA:		Geografia
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - HISTÓRIA:		História
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		LEM - Inglês
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL		LEM - Espanhol
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA PORTUGUESA:		Língua Portuguesa
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - MATEMÁTICA:		Matemática
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - QUÍMICA:		Química
<b>GRUPO 32</b>	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PAC, PAEE



**ANEXO 1.2 – LOCAIS DE OFERTA**

**a) EDUCAÇÃO BÁSICA**

**a.1) GRUPOS 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**

NÚCLEO <sup>[2]</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
1	APUCARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	ARAPONGAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	BOM SUCESSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	BORRAZÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CALIFÓRNIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CAMBIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CRUZMALTINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	FAXINAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	JANDAIA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	KALORÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	MARILÂNDIA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	MARUMBI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	MAUÁ DA SERRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	NOVO ITACOLOMI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	RIO BOM	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	SABÁUDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	ADRIANÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	ALM. TAMANDARÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	BOCAIUVA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	CAMPINA G. DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	CAMPO MAGRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	CERRO AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	COLOMBO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	DOCTOR ULYSSES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	ITAPERUÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	PINHAIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	PIRAQUARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	QUATRO BARRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	RIO BRANCO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	TUNAS DO PARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	AGUDOS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	ARAUCÁRIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	BALSA NOVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
3	CAMPO LARGO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
3	CAMPO DO TENENTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	CONTENDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	FAZ. RIO GRANDE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
3	LAPA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	MANDIRITUBA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	PIÊN	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	QUITANDINHA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	RIO NEGRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	S. JOSÉ DOS PINHAIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	TIJUCAS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	A. CHATEAUBRIAND	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	BRASILÂNDIA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
4	FORMOSA D'OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	IRACEMA D'OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
4	JESUÍTAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	NOVA AURORA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	TUPÁSSI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	ALTAM. DO PARANÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	ARARUNA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	BARBOSA FERRAZ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CAMPINA DA LAGOA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CAMPO MOURÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CORUMBATAÍ DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	ENG. BELTRÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	FAROL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	FÊNIX	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	IRETAMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	LUIZIANA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	MAMBORÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	NOVA CANTU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	PEABIRU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	QUINTA DO SOL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	RONCADOR	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	ANAHY	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
6	BOA V. DA APARECIDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
6	BRAGANEY	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CAFELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
6	CAMPO BONITO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CAP. L. MARQUES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CASCADEL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CATANDUVAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CÉU AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CORBÉLIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	GUARANIAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	IBEMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
6	IGUATU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	LINDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	SANTA LÚCIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	STA .TEREZA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	T. BARRAS DO PARANÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
6	VERA C. DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	CIANORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	CIDADE GAÚCHA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	GUAPOREMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	INDIANÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	JAPURÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	JUSSARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	RONDON	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	SÃO MANOEL DO PR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	SÃO TOMÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	TAPEJARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	TERRA BOA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
7	TUNEIRAS DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	ASSAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	BANDEIRANTES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	CONGONHINHAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	CORN. PROCÓPIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	ITAMBARACÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	JATAZINHO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	LEÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	NOVA AM. DA COLINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	NOVA FÁTIMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	N. STA. BÁRBARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	RANCHO ALEGRE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	SANTA AMÉLIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
8	SANTA MARIANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. CEC. DO PAVÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	SERTANEJA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. JERÔN. DA SERRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. SEB. DA AMOREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	STO. A. DO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	URAI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
9	CURITIBA		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
CURITIBA POR SETOR <sup>2</sup>	SETOR BAIRRO NOVO	X			X													X
	SETOR BOA VISTA	X			X													X
	SETOR BOQUEIRÃO	X			X													X
	SETOR CAJURU	X			X													X
	SETOR CENTRO	X			X													X
	SETOR CIC	X			X													X
	SETOR PINHEIRINHO	X			X													X
	SETOR PORTÃO	X			X													X
SETOR S. FELICIDADE	X			X													X	
10	BOA ESP. DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
10	CRUZEIRO DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
10	DOIS VIZINHOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	NOVA E. DO SUDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	NOVA P. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
10	SALTO DO LONTRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	S. JORGE DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
11	FOZ DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
11	ITAIPULÂNDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

<sup>3</sup> Setor Bairro Novo, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sitio Cercado, Umbará.  
 Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.  
 Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.  
 Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirotuba, Uberaba.  
 Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabinete, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá, Barigui.  
 Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorrihlo, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange.  
 Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinheirinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.  
 Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaira, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.  
 Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
11	MATELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	MEDIANEIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	MISSAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	RAMILÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	SERRAN. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	S. MIG. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	STA. TER. DE ITAIPU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	AMPÉRE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	BARRAÇÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	BELA V. DA CAROBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	BOM JESUS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	CAPANEMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
12	ENEAS MARQUES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	FLOR DA SERRA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	FRANC. BELTRÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	MANFRINÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	MARMELEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PÉROLA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PINHAL DE S. BENTO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	PLANALTO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PRANCHITA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	REALEZA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	RENASCENÇA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	SALGADO FILHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	STA. IZABEL DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	STO A. DO SUDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	VERÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	BOA ESPERANCA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	GOIOERÊ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	JANIÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	JURANDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	MARILUZ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	MOREIRA SALES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	Q. CENTENÁRIO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	RANCHO A. DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	UBIRATÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	CAMPINA DO SIMÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
14	CANDÓI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
14	FOZ DO JORDÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
14	GOIOXIM	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	GUARAPUAVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	PINHÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
14	RESERVA DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	TURVO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	CONS. MAIRINCK	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	FIGUEIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	GUAPIRAMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	IBAITI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	JABOTI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	JAPIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	PINHALÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	SIQUEIRA CAMPOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	TOMAZINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	F. PINHEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	GUAMIRANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	INÁCIO MARTINS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	IRATI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	MALLET	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	PRUDENTÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	REBOUÇAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	RIO AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	TEIXEIRA SOARES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ARAPUÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ARIRANHA DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
16	CÂNDIDO DE ABREU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	GODOY MOREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
16	GRANDES RIOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	IVAIPORÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	JARDIM ALEGRE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	LIDIANÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	LUNARDELLI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	MANOEL RIBAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	RIO BRANCO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ROSÁRIO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	SÃO JOÃO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	S. PEDRO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X



NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
17	ABATIÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	ANDIRÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	BARRA DO JACARÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	CAMBARÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	CARLÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JACAREZINHO	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JOAQUIM TÁVORA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JUNDAÍ DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	QUATIGUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	RIB. DO PINHAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	RIBEIRÃO CLARO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	STO. ANT. DA PLATINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	CANTAGALO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	DIAMANTE DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	ESP. ALTO DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	LARANJ. DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	MARQUINHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	N. LARANJEIRAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	PORTO BARREIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	QUEDAS DO IGUAÇU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	RIO B. DO IGUAÇU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	VIRMOND	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	DIAMANTE DO NORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	ITAÚNA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	LOANDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	MARILENA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	NOVA LONDRINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	PLANALTINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	PORTO RICO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	QUERÊNCIA DO NORTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	SANTA MÔNICA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	S. C. DE M. CASTELO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	S. PEDRO DO PR	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	STA. ISABEL DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	ALVORADA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	BELA V. DO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	CAFEARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
18	CAMBÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	CENTENÁRIO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	FLORESTÓPOLIS	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	GUARACI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	IBIPORÃ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	JAGUAPITÃ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	LONDRINA	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X		X
18	LUPIONÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	MIRASELVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PITANGUEIRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PORECATU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	PRADO FERREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PRIMEIRO DE MAIO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	ROLÂNDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	SERTANÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	TAMARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	ÂNGULO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ASTORGA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ATALAIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	COLORADO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	DOUTOR CAMARGO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLORAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLORESTA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLÓRIDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	IGUARAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ITAMBÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	IVATUBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	LOBATO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MANDAGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MANDAGUARI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MARIALVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	MARINGÁ	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	MUNHOZ DE MELLO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	N. S. DAS GRAÇAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	OURIZONA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	PAIÇANDU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	PRES. C. BRANCO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	SANTA FÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
19	SANTO INÁCIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	SARANDI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	S. JORGE DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	ANTONINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	GUARAQUEÇABA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	GUARATUBA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	MATINHOS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	MORRETES	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	PARANAGUÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	PONTAL DO PARANÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	ALTO PARANÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	AMAPORÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	CRUZEIRO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	GUAIRAÇÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	INAJÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	ITAGUAJÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	JARDIM OLINDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	MIRADOR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	NOVA ESPERANCA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARAÍSO DO NORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANACITY	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANAPOEMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	SANTA INÊS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	S. CARLOS DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	STO. ANT. DO CAIUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	TAMBOARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	TERRA RICA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	UNIFLOR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	BOM SUCESSO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	CEL. D. SOARES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	CHOPINZINHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
23	CLEVELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	CORONEL VIVIDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
23	HONÓRIO SERPA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	ITAJAÉ DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
23	MANGUEIRINHA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	MARIÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	PALMAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	PATO BRANCO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	SÃO JOÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	SAUDADE DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	SULINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	VITORINO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
24	BOA V. DE SÃO ROQUE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	LARANJAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	MATO RICO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	NOVA TEBAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	PALMITAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	PITANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
24	STA. MARIA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
25	CARAMBÉI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	CASTRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IMBITUVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IPIRANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PALMEIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PIRAÍ DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PONTA GROSSA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PORTO AMAZONAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
25	S. JOÃO DO TRIUNFO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	TIBAGI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	CURIÚVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	IMBAÚ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	ORTIGUEIRA	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	RESERVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	SAPOPEMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
26	TELÊMACO BORBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
26	VENTANIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	DIAMANTE DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	E. RIOS DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	GUAÍRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	MAL. CAND. RONDON	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
27	MARIPÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	MERCEDES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	NOVA SANTA ROSA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	OURO VERDE DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	PALOTINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	PATO BRAGADO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	QUATRO PONTES	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	SANTA HELENA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	S. JOSÉ DAS PALMEIRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	S. PEDRO DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	TERRA ROXA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	TOLEDO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTÔNIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTO PIQUIRI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	CAFEZAL DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	CRUZEIRO DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	DOURADINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	ESPERANÇA NOVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	FRANCISCO ALVES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ICARAÍMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	IPORÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	IVATÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	MARIA HELENA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	NOVA OLÍMPIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	PEROBAL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	PÉROLA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	S. J. DO PATROCÍNIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X	X	X
28	TAPIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	UMUARAMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	XAMBRÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	ANTÔNIO OLINTO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	BITURUNA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	CRUZ MACHADO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	GAL. CARNEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	PAULA FREITAS	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	PAULO FRONTIN	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X

NÚCLEO <sup>21</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
29	PORTO VITÓRIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
29	SÃO MATEUS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	UNIÃO DA VITÓRIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
30	ARAPOTI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	JAGUARIÁIVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SALTO DO ITARARÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SANT. DO ITARARÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SENGÉS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	S. JOSÉ DA B. VISTA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	WENCESLAU BRAZ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

**a.2) GRUPOS 2 e 4**

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4											
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS	
1	APUCARANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	ARAPONGAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	CRUZMALTIN A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	FAXINAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	JANDAIA DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	KALORÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
1	MARILÂNDIA DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
2	ADRIANÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

<sup>3</sup> 1 - APUCARANA; 2 - ÁREA METROPOLITANA NORTE; 3 - ÁREA METROPOLITANA SUL; 4 - ASSIS CHATEUBRIANT; 5 - CAMPO MOURÃO; 6 - CASCAVEL; 7 - CIANORTE; 8 - CORNÉLIO PROCÓPIO; 9 - CURITIBA; 10 - DOIS VIZINHOS; 11 - FOZ DO IGUAÇU; 12 - FRANCISCO BELTRÃO; 13 - GOIOERÊ; 14 - GUARAPUAVA; 15 - IBAITI; 16 - IVAIPORÁ; 17 - JACAREZINHO; 18 - LARANJEIRAS DO SUL; 19 - LOANDA; 20 - LONDRINA; 21 - MARINGÁ; 22 - PARANAGUÁ; 23 - PARANAVAI; 24 - PATO BRANCO; 25 - PITANGA; 26 - PONTA GROSSA; 27 - TELÊMACO BORBA; 28 - TOLEDO; 29 - UMUARAMA; 30 - WENCESLAU BRAZ



NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
2	CAMPINA GDE. DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	CAMPO MAGRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	CERRO AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	DOCTOR ULYSSES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	ITAPERUÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	RIO BRANCO DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	AGUDOS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	ARAUCÁRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	CAMPO LARGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	CAMPO DO TENENTE	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
3	CONTENDA	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	LAPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	MANDIRITUBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	PIÊN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	QUITANDINHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	RIO NEGRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	S. JOSÉ DOS PINHAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	TIJUCAS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	FORMOSA DO OESTE	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
4	JESUÍTAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	NOVA AURORA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	TUPÁSSI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
5	ARARUNA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	BARBOSA FERRAZ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	CAMPINA DA LAGOA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	CAMPO MOURÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	ENG. BELTRÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	IRETAMA	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
5	MAMBORÊ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	NOVA CANTU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
5	RONCADOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	BOA V. DA APARECIDA	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
6	BRAGANEY	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	CAFELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	CAMPO BONITO	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
6	CAP. L. MARQUES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	CASCAVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	CATANDUVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	CÉU AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	CORBÉLIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	GUARANIAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	IGUATU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	LINDOESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
6	SANTA LÚCIA	X		X	X		X	X	X	X	X	X													
6	STA. TEREZA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
6	T. BARRAS DO PR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
7	CIANORTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
7	TERRA BOA	X		X	X			X	X	X	X	X													
7	TUNEIRAS DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
8	ASSAÍ	X		X	X			X	X	X	X	X													
8	BANDEIRANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
8	CONGONHAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
8	ITAMBARACÁ	X		X	X			X	X	X	X	X													
8	JATAIZINHO	X		X	X			X	X	X	X	X													
8	LEÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X													
8	SANTA MARIANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
8	SERTANEJA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
8	S. JERÔN. DA SERRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
10	DOIS VIZINHOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
10	NOVA E. DO SUDOESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
10	NOVA P. DO IGUAÇU	X		X	X			X	X	X	X	X													
10	SALTO DO LONTRA	X		X	X			X	X	X	X	X													
10	S. JORGE DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
11	MATELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
11	MEDIANEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
11	MISSAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
11	RAMILÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4												
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS		
11	SERRAN. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
11	S. MIG. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	AMPÉRE	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	BARRAÇÃO	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	BOM JESUS DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	CAPANEMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	ENEAS MARQUES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	FLOR DA SERRA DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	FRANC. BELTRÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	MANFRINÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	MARMELEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	PÉROLA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	PLANALTO	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	PRANCHITA	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	REALEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
12	SALGADO FILHO	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	STA. IZABEL DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	STO. A. DO SUDOESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
12	VERÊ	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
13	BOA ESPERANÇA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
13	JANIÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
13	JURANDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
13	MOREIRA SALES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
13	Q. CENTENÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
13	UBIRATÃ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	CANDÓI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	GOIOXIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	PINHÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	RESERVA DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
14	TURVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
32	IBAITI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
32	PINHALÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
32	SIQUEIRA CAMPOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
32	TOMAZINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	F. PINHEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	GUAMIRANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	INÁCIO MARTINS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	IRATI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	MALLET	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	PRUDENTÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	REBOUÇAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	RIO AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
15	TEIXEIRA SOARES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	ARAPUÃ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	CÂNDIDO DE ABREU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	GODOY MOREIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	GRANDES RIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
16	IVAIPORÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	JARDIM ALEGRE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	LIDIANÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	LUNARDELLI	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
16	MANOEL RIBAS	X		X	X			X	X	X	X	X													
16	RIO BRANCO DO IVAÍ														X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	ROSÁRIO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	SÃO JOÃO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
16	S. PEDRO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	ANDIRÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	CAMBARÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	CARLÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	JACAREZINHO														X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	JOAQUIM TÁVORA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	RIB. DO PINHAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	RIBEIRÃO CLARO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
17	STO. ANT. DA PLATINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	CANTAGALO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	DIAMANTE DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	ESP. ALTO DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	LARANJ. DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	MARQUINHO	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
31	N. LARANJEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											



NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
31	PORTO BARREIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
31	QUEDAS DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
31	RIO B. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
20	QUERÊNCIA DO NORTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
20	S. C. DE MONTE CASTELO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
20	S. PEDRO DO PR	X		X	X			X	X	X	X	X													
20	STA. ISABEL DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
18	FLORESTÓPOLIS																X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	LONDRINA																X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	PORECATU																X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	PRIMEIRO DE MAIO	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
19	COLORADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
19	MARIALVA	X		X	X			X	X	X	X	X													
19	MARINGÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
19	PAIÇANDU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
21	ANTONINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
21	GUARAQUEÇABA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	GUARATUBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
21	PARANAGUÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	ALTO PARANÁ	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
22	NOVA ESPERANÇA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
22	PARANAVAI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
22	TERRA RICA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
23	CEL. D. SOARES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
23	CHOPINZINHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
23	CLEVELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4											
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS	
23	CORONEL VIVIDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	ITAPEJARA D'OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	MANGUEIRINHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	PALMAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	PATO BRANCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	SÃO JOÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	BOA V. SÃO ROQUE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	LARANJAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	MATO RICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	NOVA TEBAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	PALMITAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	PITANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
24	STA. MARIA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	CARAMBÉI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	CASTRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	IMBITUVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	IPIRANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	PALMEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	PIRAÍ DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	S. JOÃO DO TRIUNFO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
25	TIBAGI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
26	CURIÚVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
26	IMBAÚ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
26	ORTIGUEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	RESERVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
26	SAPOPEMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
26	VENTANIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
27	GUAIÁRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	MAL. CAND. RONDON	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	MERCEDES	X		X	X			X	X	X	X	X													
27	NOVA SANTA ROSA	X		X	X			X	X	X	X	X													
27	OURO VERDE DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
27	PALOTINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	SANTA HELENA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	S. PEDRO DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	TERRA ROXA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
27	TOLEDO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
28	ALTÔNIA	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	ALTO PIQUIRI	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	CAFEZAL DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	CRUZEIRO DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	FRANCISCO ALVES	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	ICARAÍMA	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	IPORÃ	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	IVATÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
28	MARIA HELENA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
28	TAPIRA	X		X	X			X	X	X	X	X													
28	XAMBRE	X		X	X			X	X	X	X	X													
29	ANTÔNIO OLINTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
29	BITURUNA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
29	CRUZ MACHADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
29	GAL. CARNEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
29	PAULA FREITAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO <sup>31</sup>	MUNICÍPIO	GRUPO 2													GRUPO 4											
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS	
29	PAULO FRONTIN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
29	SÃO MATEUS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
29	UNIÃO DA VITÓRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
30	ARAPOTI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
30	JAGUARIAÍVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
30	SANT. DO ITARARÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
30	SENGÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
30	WENCESLAU BRAZ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

**b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20**

b1) AS – SAÚDE, AS – NUTRIÇÃO, AS – ENFERMAGEM, AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM, AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO, AS – ODONTOLOGIA, AS – ESTÉTICA, AS – FARMÁCIA, CI – MECÂNICA, CI – MÁQUINAS PESADAS, CI – ELETRICIDADE, CI – AUTOMOTIVA, CI – MECATRÔNICA, CI – GESTÃO e GN – GESTÃO e GN - OPERAÇÕES

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
APUCARANA	APUCARANA	X	X	X	X			X	X			X				X	X
APUCARANA	ARAPONGAS	X		X	X				X							X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO															X	X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS															X	X
APUCARANA	CALIFÓRNIA															X	
APUCARANA	CAMBIRA															X	
APUCARANA	FAXINAL															X	
APUCARANA	JANDAIA DO SUL															X	
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL															X	
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA															X	
APUCARANA	RIO BOM															X	
APUCARANA	SABÁUDIA															X	
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS																
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ									X						X	
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL															X	
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	X		X	X				X							X	
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO															X	
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL															X	
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	X		X	X											X	
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU															X	
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	X								X		X				X	
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X							X							X	
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS															X	
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ															X	
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL															X	
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA	X		X	X	X										X	
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE																
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	X		X	X	X			X							X	
AREA METROP.SUL	CONTENDA	X		X	X	X		X								X	
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X		X	X	X		X		X		X	X			X	X
AREA METROP.SUL	LAPA	X		X	X	X										X	
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA															X	
AREA METROP.SUL	PIÊN															X	
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA															X	
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO															X	
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	X		X	X	X										X	X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	ASSIS CHATEAUBRIAN D	X		X	X											X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	FORMOSA DO OESTE															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	JESUÍTAS	X							X							X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	NOVA AURORA															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	TUPÃSSI																
CAMPO MOURAO	ARARUNA															X	
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ															X	



NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA															X	
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	X	X	X	X			X	X							X	
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO															X	
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X		X	X			X								X	
CAMPO MOURAO	LUIZIANA															X	
CAMPO MOURAO	MAMBORÊ															X	
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU																
CAMPO MOURAO	PEABIRU															X	
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL															X	
CAMPO MOURAO	RONCADOR															X	
CASCABEL	BOA VISTA DA APARECIDA															X	
CASCABEL	CAFELÂNDIA															X	
CASCABEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES															X	
CASCABEL	CASCABEL	X	X	X	X			X	X	X		X				X	
CASCABEL	CÉU AZUL															X	
CASCABEL	CORBÉLIA															X	
CASCABEL	GUARANIAÇU															X	
CASCABEL	IBEMA															X	
CASCABEL	LINDOESTE																
CASCABEL	SANTA TEREZA DO OESTE															X	
CASCABEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ															X	
CASCABEL	VERA CRUZ DO OESTE															X	
CIANORTE	CIANORTE	X		X	X				X							X	
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA															X	
CIANORTE	INDIANÓPOLIS															X	
CIANORTE	JAPURÁ															X	
CIANORTE	JUSSARA															X	
CIANORTE	RONDON																

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CIANORTE	SÃO TOMÉ															X	
CIANORTE	TAPEJARA															X	
CIANORTE	TERRA BOA	X						X								X	
CIANORTE	TUNEIRAS															X	
CORNELIO PROCOPIO	ASSAÍ	X		X	X					X		X			X	X	
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	X		X	X							X		X	X	X	
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS															X	
CORNELIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	X		X	X											X	X
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ															X	
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO															X	
CORNELIO PROCOPIO	LEÓPOLIS															X	
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA															X	
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA																
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	X		X	X											X	
CORNELIO PROCOPIO	URAI															X	
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO															X	
CURITIBA	SETOR BOA VISTA															X	
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X							X	X		X	X			X	
CURITIBA	SETOR CAJURU	X														X	
CURITIBA	SETOR CENTRO	X	X				X									X	
CURITIBA	SETOR CIC									X		X				X	X
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO	X		X	X	X			X							X	
CURITIBA	SETOR PORTÃO															X	
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE	X		X	X											X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CURITIBA	SETOR TATUQUARA															X	
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS															X	
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE																
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU															X	
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA																
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE															X	
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X		X	X				X							X	
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL																
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU															X	
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU															X	
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE															X	X
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO															X	
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA															X	
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES															X	
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL															X	
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	X		X	X	X			X			X				X	
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO																
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO															X	
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE																
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA																
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA															X	
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE															X	
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO															X	
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE															X	
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ																
GOIOERE	GOIOERÊ	X		X	X											X	
GOIOERE	JANIÓPOLIS																
GOIOERE	JURANDA															X	
GOIOERE	MARILUZ															X	
GOIOERE	MOREIRA SALES															X	
GOIOERE	UBIRATÃ															X	
GUARAPUAVA	CANDÓI															X	X
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO															X	
GUARAPUAVA	GOIOXIM																
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X		X	X	X		X				X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO															X	
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU															X	
GUARAPUAVA	TURVO																
IBAITI	FIGUEIRA																
IBAITI	GUAPIRAMA																
IBAITI	IBAITI	X		X	X				X							X	
IBAITI	JABOTI																
IBAITI	JAPIRA															X	
IBAITI	PINHALÃO															X	
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS															X	
IBAITI	TOMAZINA																
IRATI	GUAMIRANGA															X	
IRATI	INÁCIO MARTINS															X	
IRATI	IRATI	X	X	X	X			X								X	
IRATI	MALLET															X	
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	X		X	X				X							X	
IRATI	REBOUÇAS															X	
IRATI	RIO AZUL															X	
IRATI	TEIXEIRA SOARES															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU															X	
IVAIPORA	GRANDES RIOS															X	
IVAIPORA	GODOY MOREIRA															X	
IVAIPORA	IVAIPORÃ	X	X	X	X			X								X	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	X	X					X								X	
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS															X	
IVAIPORA	LUNARDELLI															X	
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	X		X	X											X	
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	SÃO PEDRO DO IVAÍ															X	
JACAREZINHO	ABATIÁ																
JACAREZINHO	ANDIRÁ															X	
JACAREZINHO	CAMBARÁ	X	X					X								X	
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS																
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X		X	X				X							X	X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA															X	
JACAREZINHO	QUATIGUÁ															X	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO															X	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL															X	
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA															X	
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO															X	
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X		X	X				X							X	
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO																
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU															X	
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU															X	
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND																

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE															X	
LOANDA	LOANDA															X	X
LOANDA	MARILENA															X	
LOANDA	NOVA LONDRINA															X	
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ																
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE															X	
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO															X	
LOANDA	SANTA MONICA															X	
LONDRINA	ALVORADA DO SUL															X	
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO	X														X	
LONDRINA	CAMBÉ															X	X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL															X	
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS															X	
LONDRINA	GUARACI															X	
LONDRINA	IBIPORÃ	X		X	X				X							X	
LONDRINA	JAGUAPITÃ																
LONDRINA	LONDRINA	X	X	X	X	X			X	X		X		X		X	X
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS															X	
LONDRINA	PORECATU	X		X	X											X	
LONDRINA	PRADO FERREIRA																
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO																
LONDRINA	ROLÂNDIA															X	
LONDRINA	SERTANÓPOLIS															X	
LONDRINA	TAMARANA															X	
MARINGA	ASTORGA															X	
MARINGA	COLORADO															X	
MARINGA	DOUTOR CAMARGO															X	
MARINGA	FLORAÍ																
MARINGA	FLORESTA															X	
MARINGÁ	IGUARAÇU															X	
MARINGA	ITAMBÉ															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
MARINGA	MANDAGUAÇU															X	
MARINGA	MANDAGUARI															X	X
MARINGA	MARIALVA	X	X					X	X							X	
MARINGA	MARINGÁ	X	X	X	X		X	X	X							X	X
MARINGA	MUNHOZ DE MELO															X	
MARINGA	PAIÇANDU															X	
MARINGA	SANTA FÉ															X	
MARINGA	SANTO INÁCIO																
MARINGA	SARANDI	X							X							X	
PARANAGUA	ANTONINA	X														X	
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA															X	
PARANAGUA	GUARATUBA															X	
PARANAGUA	MATINHOS	X	X	X	X			X								X	
PARANAGUA	MORRETES															X	
PARANAGUA	PARANAGUÁ															X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ															X	
PARANAVAI	AMAPORÁ															X	
PARANAVAI	ALTO PARANÁ															X	
PARANAVAI	GUAIRACÁ															X	
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA															X	
PARANAVAI	PARAÍSO DO NORTE															X	
PARANAVAI	PARANACITY	X							X							X	
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ																
PARANAVAI	PARANAVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X						X	X	X
PARANAVAI	TERRA RICA															X	
PATO BRANCO	CHOPINZINHO															X	
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA															X	
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES															X	
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	X	X					X								X	
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA																
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE															X	



NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA															X	
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS																
PATO BRANCO	PALMAS															X	
PATO BRANCO	PATO BRANCO	X		X	X				X							X	
PATO BRANCO	SÃO JOÃO															X	
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU															X	
PATO BRANCO	VITORINO																
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE																
PITANGA	PALMITAL															X	
PITANGA	PITANGA	X	X	X	X			X	X							X	
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE															X	
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ															X	
PONTA GROSSA	CASTRO								X							X	
PONTA GROSSA	IMBITUVA															X	
PONTA GROSSA	IPIRANGA															X	
PONTA GROSSA	IVAÍ															X	
PONTA GROSSA	PALMEIRA								X							X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL															X	
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS															X	
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X		X		X	X		X				X	X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO															X	
PONTA GROSSA	TIBAGI															X	
TELEMACO BORBA	CURIÚVA															X	
TELEMACO BORBA	IMBAÚ															X	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA										X				X	X	
TELEMACO BORBA	RESERVA															X	
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA															X	
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	X		X	X											X	
TELEMACO BORBA	VENTANIA																
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
TOLEDO	GUAÍRA															X	
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	X		X	X				X							X	
TOLEDO	MARIPÁ																
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA															X	
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE																
TOLEDO	PALOTINA															X	
TOLEDO	SANTA HELENA															X	
TOLEDO	TERRA ROXA															X	
TOLEDO	TOLEDO	X		X	X	X			X							X	
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI															X	X
UMUARAMA	ALTÔNIA	X														X	
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL															X	
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE															X	X
UMUARAMA	DOURADINA	X		X	X	X										X	
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES															X	
UMUARAMA	ICARÁIMA															X	
UMUARAMA	IPORÃ															X	
UMUARAMA	IVATÉ															X	
UMUARAMA	MARIA HELENA															X	
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA															X	
UMUARAMA	PEROBAL															X	
UMUARAMA	PÉROLA															X	
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO																
UMUARAMA	UMUARAMA	X	X	X	X				X	X		X		X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRÊ																
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO																
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA															X	
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO															X	
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO															X	
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL	X		X	X				X							X	
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA	X		X	X											X	
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI															X	
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA															X	
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ															X	
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA															X	
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS															X	
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ															X	

**b.2) IE – GESTÃO, PA – GESTÃO, PA – ALIMENTOS, OF – GESTÃO E LOGÍSTICA, OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA, OF – FLORESTAS, PD – DESIGN, PD – MÍDIAS, PD – ARTE, PI – BIOTECNOLOGIA, PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS, PI – QUÍMICA, PI – MODA, RN – GESTÃO E PRODUÇÃO, RN – PECUÁRIA, RN – FLORESTAS, RN – APICULTURA e RN – AGRICULTURA**

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
APUCARANA	APUCARANA	X						X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS		X									X	X		X				X
APUCARANA	BOM SUCESSO												X		X				X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS														X				X
APUCARANA	CALIFÓRNIA																		
APUCARANA	CAMBIRA														X				X
APUCARANA	FAXINAL														X			X	X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL														X				X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL														X				X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA														X				
APUCARANA	SABÁUDIA														X				
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS																		
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ											X	X		X				X
AREA METROP.NORTE	BOCAIÚVA DO SUL																		
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL														X			X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO														X				X
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL														X				X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO											X			X				X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU											X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
AREA METROP.NORTE	PINHAIS														X	X	X		X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA											X			X				X
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS											X							
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL											X			X				X
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ																		
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL											X							
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA											X			X			X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE														X				X
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO									X		X			X			X	X
AREA METROP.SUL	CONTENDA														X				X
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X			X						X	X	X		X				X
AREA METROP.SUL	LAPA												X		X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA											X							
AREA METROP.SUL	PIÊN																		
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA														X				X
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO										X	X			X	X	X		X
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS										X	X			X				X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL														X				X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND														X			X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA	
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS																			
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA																			
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÁSSI														X					X
CAMPO MOURAO	ARARUNA											X			X					X
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ																			
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA											X						X		
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO							X				X			X	X	X			X
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO														X					X
CAMPO MOURAO	IRETAMA														X					X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA																			
CAMPO MOURAO	MAMBORÊ							X							X					X
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU														X					X
CAMPO MOURAO	PEABIRU							X				X								
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL																			
CAMPO MOURAO	RONCADOR																	X		
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA																			
CASCAVEL	CAFELÂNDIA											X			X					X
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES														X					X
CASCAVEL	CASCAVEL	X							X	X		X			X	X	X			X
CASCAVEL	CÉU AZUL														X					X
CASCAVEL	CORBÉLIA														X					X
CASCAVEL	GUARANIAÇU														X					X
CASCAVEL	IBEMA																			
CASCAVEL	LINDOESTE														X			X		X
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE																			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA	
CASCAVEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ																			
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE																			
CIANORTE	CIANORTE											X	X	X	X					X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA																			
CIANORTE	INDIANÓPOLIS																			
CIANORTE	JAPURÁ																			
CIANORTE	JUSSARA																			
CIANORTE	RONDON														X					X
CIANORTE	SÃO TOMÉ																			
CIANORTE	TAPEJARA														X					X
CIANORTE	TERRA BOA																	X		
CIANORTE	TUNEIRAS														X					X
CORNELIO PROCOPIO	ASSAÍ	X										X			X					X
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X								X			X					X
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS														X					X
CORNELIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO														X					X
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ														X					X
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO																	X		
CORNELIO PROCOPIO	LEÓPOLIS														X					X
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA																			
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA														X					X
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA														X	X	X			X
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA																	X		
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA																			
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA																			
CORNELIO PROCOPIO	URAI														X					X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO																			
CURITIBA	SETOR BOA VISTA																			



NÚCLEO	MUNICÍPIO																		
		IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X									X	X	X	X					
CURITIBA	SETOR CAJURU											X							
CURITIBA	SETOR CENTRO	X						X	X		X	X							
CURITIBA	SETOR CIC										X								
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO													X					
CURITIBA	SETOR PORTÃO																		
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE										X								
CURITIBA	SETOR TATUQUARA										X								
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS													X					X
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE													X					X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU														X	X	X	X	
DOIS VIZINHOS	SALTÓ DO LONTRA													X					X
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE													X	X	X			X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU										X	X		X	X	X			X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA																		
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA										X			X					X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA										X			X					X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL													X					X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU																		
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU													X					X
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE													X					X
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO																X		
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA										X			X	X				X
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES																		
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	X						X				X			X	X	X		X
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO																		
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE														X				X
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA																		
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA																		
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE																		
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO																		
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ																		
GOIOERE	GOIOERÊ														X				X
GOIOERE	JANIÓPOLIS														X				X
GOIOERE	JURANDA														X				X
GOIOERE	MARILUZ														X				X
GOIOERE	MOREIRA SALES																	X	
GOIOERE	UBIRATÃ											X			X				X
GUARAPUAVA	CANDÓI																		
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO																		
GUARAPUAVA	GOIOXIM														X				X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X									X	X	X		X	X	X		X
GUARAPUAVA	PINHÃO														X	X	X		X
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU																		
GUARAPUAVA	TURVO											X						X	
IBAITI	FIGUEIRA																		
IBAITI	GUAPIRAMA														X				X
IBAITI	IBAITI	X		X											X				X
IBAITI	JABOTI														X				X
IBAITI	JAPIRA																		
IBAITI	PINHALÃO																		
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
IBAITI	TOMAZINA														X				X
IRATI	GUAMIRANGA																		
IRATI	INÁCIO MARTINS																		
IRATI	IRATI														X		X		X
IRATI	MALLET														X				X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS														X				X
IRATI	REBOUÇAS																		
IRATI	RIO AZUL														X				X
IRATI	TEIXEIRA SOARES														X				X
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU														X	X	X		X
IVAIPORA	IVAIPORÃ														X				
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE														X				X
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS														X	X	X		X
IVAIPORA	LUNARDELLI																		
IVAIPORA	MARILENA																		
IVAIPORA	MANOEL RIBAS														X	X	X		X
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ														X	X	X		X
IVAIPORA	SANTA MÔNICA														X				X
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ														X				X
JACAREZINHO	ABATIÁ																		
JACAREZINHO	ANDIRÁ														X				X
JACAREZINHO	CAMBARÁ			X											X	X	X		X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS														X				X
JACAREZINHO	JACAREZINHO											X	X		X				X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA																		
JACAREZINHO	QUATIGUÁ														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL														X				X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA											X			X				X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO																		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X													X				X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO														X				X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU														X			X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU														X				X
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND														X				X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE														X	X	X		X
LOANDA	LOANDA																		
LOANDA	MARILENA																		
LOANDA	NOVA LONDRINA																		
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ																		
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE																		
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO																		
LOANDA	SANTA MÔNICA														X				X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL														X				X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO														X				X
LONDRINA	CAMBÉ										X				X				X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL														X				X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS														X				X
LONDRINA	GUARACI																		
LONDRINA	IBIPORÃ										X				X				X
LONDRINA	JAGUAPITÃ														X				X
LONDRINA	LONDRINA	X	X							X	X	X			X				X
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS																		
LONDRINA	PORECATU																		
LONDRINA	PRADO FERREIRA														X				X
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO														X				X
LONDRINA	ROLÂNDIA														X				X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS														X				X
LONDRINA	TAMARANA														X				X
MARINGA	ASTORGA														X				X
MARINGA	COLORADO														X				X
MARINGA	DOCTOR CAMARGO																		
MARINGA	FLORAÍ														X				X
MARINGA	FLORESTA																		
MARINGA	ITAMBÉ														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
MARINGA	MANDAGUAÇU																		
MARINGA	MANDAGUARI											X	X						
MARINGA	MARIALVA														X				X
MARINGA	MARINGÁ	X									X	X	X	X	X				X
MARINGA	PAIÇANDU														X				X
MARINGA	SANTA FÉ														X				X
MARINGA	SANTO INÁCIO														X				X
MARINGA	SARANDI														X				X
PARANAGUA	ANTONINA														X				X
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA														X				X
PARANAGUA	GUARATUBA														X				X
PARANAGUA	MATINHOS														X				X
PARANAGUA	MORRETES														X				X
PARANAGUA	PARANAGUÁ	X													X				X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ														X				X
PARANAVAI	AMAPORÁ																		
PARANAVAI	ALTO PARANÁ																		
PARANAVAI	GUAIRACÁ														X				X
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA								X										
PARANAVAI	PARAÍSO DO NORTE																		
PARANAVAI	PARANACITY	X	X								X			X	X	X			X
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ														X				
PARANAVAI	PARANAVAI	X	X	X	X				X		X	X	X		X	X			X
PARANAVAI	TERRA RICA																		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO														X	X	X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA														X	X	X		X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES														X				X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA			X															
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA														X				X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE														X				X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA														X			X	X
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS																		
PATO BRANCO	PALMAS											X			X				X
PATO BRANCO	PATO BRANCO														X				X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA	
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU																			
PATO BRANCO	VITORINO														X					X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE														X					X
PITANGA	PALMITAL														X					X
PITANGA	PITANGA	X													X	X	X			X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE														X	X	X			X
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ														X					X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X								X			X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	IMBITUVA														X					X
PONTA GROSSA	IPIRANGA											X			X					X
PONTA GROSSA	IVAÍ														X					X
PONTA GROSSA	PALMEIRA														X	X	X			X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL											X			X					X
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS											X								
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X		X								X	X		X	X	X			X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO														X					X
PONTA GROSSA	TIBAGI														X					X
TELEMACO BORBA	CURIÚVA											X								
TELEMACO BORBA	IMBAÚ											X								
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA				X	X	X								X					X
TELEMACO BORBA	RESERVA											X								
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA											X			X	X	X			X
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA											X	X							
TELEMACO BORBA	VENTANIA														X					X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE																			
TOLEDO	GUAÍRA														X					X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA	
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON											X			X					X
TOLEDO	MARIPÁ														X					X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA														X					X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE														X					X
TOLEDO	PALOTINA											X			X	X	X			X
TOLEDO	SANTA HELENA														X					X
TOLEDO	TERRA ROXA											X			X					X
TOLEDO	TOLEDO											X	X		X	X	X			X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI														X					X
UMUARAMA	ALTÔNIA														X					X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL																			
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE														X					X
UMUARAMA	DOURADINA											X								
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES											X								
UMUARAMA	ICARAÍMA														X					X
UMUARAMA	IPORÃ																	X		
UMUARAMA	IVATÉ																			
UMUARAMA	MARIA HELENA														X					X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA														X					X
UMUARAMA	PEROBAL														X					X
UMUARAMA	PÉROLA																			
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO														X	X	X			X
UMUARAMA	UMUARAMA											X			X	X	X			X
UMUARAMA	XAMBRÉ														X					X
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO														X					
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA											X			X	X	X			X
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO														X	X	X			X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO																			
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN														X	X	X			X
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL											X	X		X	X	X	X		X
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA														X	X	X			X



NÚCLEO	MUNICÍPIO																		
		IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI										X	X		X	X	X			X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA													X					X
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ																		
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA																		
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS																		
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ													X					X

**b3) TL – TURISMO, TL – EVENTOS E LAZER, TL – GASTRONOMIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES, AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES, AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO, AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AU – MEIO AMBIENTE, AU – PSICOLOGIA, AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS, AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA e AU – LEGISLAÇÃO**

NÚCLEO	MUNICÍPIO											
		TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA
APUCARANA	APUCARANA				X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS				X		X	X	X	X	X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO						X	X	X		X	X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS						X	X			X	X
APUCARANA	CALIFÓRNIA						X	X			X	X
APUCARANA	CAMBIRA						X	X	X		X	X
APUCARANA	FAXINAL				X		X	X	X		X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
APUCARANA	JANDAIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA				X		X	X			X	X	X
APUCARANA	RIO BOM						X	X			X		
APUCARANA	SABÁUDIA						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS				X								
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	BOCAIÚVA DO SUL				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ						X	X			X	X	X
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL						X	X			X		X
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO				X		X	X		X	X	X	X
AREA METROP.SUL	CONTENDA						X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE				X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
AREA METROP.SUL	LAPA				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA				X		X	X			X	X	
AREA METROP.SUL	PIÊN				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO						X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL						X	X	X		X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND				X		X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÁSSI						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	ARARUNA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ				X		X	X			X		
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA						X	X			X	X	
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO				X		X	X	X	X	X	X	X
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO				X			X	X	X	X		
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	MAMBORÉ						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	PEABIRU						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL				X		X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	RONCADOR				X		X	X			X	X	X
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA						X	X			X	X	X
CASCADEL	CAFELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES						X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
CASCATEL	CASCATEL	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
CASCATEL	CÉU AZUL						X	X	X		X	X	X
CASCATEL	CORBÉLIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCATEL	GUARANIÁÇU				X		X	X	X		X	X	X
CASCATEL	IBEMA						X	X			X	X	X
CASCATEL	LINDOESTE						X	X	X		X	X	X
CASCATEL	SANTA TEREZA DO OESTE						X	X			X	X	X
CASCATEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
CASCATEL	VERA CRUZ DO OESTE				X		X	X			X		
CIANORTE	CIANORTE						X	X	X	X	X	X	X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA				X		X	X			X		
CIANORTE	INDIANÓPOLIS						X	X			X	X	X
CIANORTE	JAPURÁ						X	X			X	X	X
CIANORTE	JUSSARA						X	X			X	X	X
CIANORTE	RONDON						X	X	X		X	X	X
CIANORTE	SÃO TOMÉ				X		X	X			X		
CIANORTE	TAPEJARA				X		X	X	X		X	X	X
CIANORTE	TERRA BOA				X		X	X			X	X	X
CIANORTE	TUNEIRAS						X	X			X		
CORNÉLIO PROCOPIO	ASSAÍ					X	X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	CONGONHINHAS				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO				X		X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	JATAIZINHO						X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	LEÓPOLIS				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA						X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA						X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA						X	X	X		X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA				X		X	X			X		
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA				X		X	X			X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	X	X	X	X		X	X			X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	URAI						X	X	X		X	X	X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR BOA VISTA				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CAJURU				X		X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CENTRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CIC				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO				X		X	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR PORTÃO						X	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE						X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR TATUQUARA						X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS				X		X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE						X	X	X		X	X	X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	SALTÓ DO LONTRA				X		X	X	X		X	X	X
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE				X		X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA						X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU				X		X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO						X	X			X		
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO						X	X			X		X
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE						X	X					
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA				X						X		
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO						X				X		
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ				X			X			X		
GOIOERE	GOIOERÊ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERE	JANIÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
GOIOERE	JURANDA						X	X			X		
GOIOERE	MARILUZ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERE	MOREIRA SALES				X		X	X			X		
GOIOERE	UBIRATÃ						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	CANDÓI				X		X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	GOIOXIM						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	TURVO							X			X	X	
IBAITI	FIGUEIRA				X			X			X		
IBAITI	GUAPIRAMA						X	X	X		X	X	X
IBAITI	IBAITI	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
IBAITI	JABOTI						X	X	X		X	X	X
IBAITI	JAPIRA						X	X			X	X	X
IBAITI	PINHALÃO				X		X	X			X	X	X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS				X		X	X	X		X	X	X
IBAITI	TOMAZINA						X	X	X		X	X	X
IRATI	GUAMIRANGA						X	X			X	X	X
IRATI	INÁCIO MARTINS				X		X	X			X	X	X
IRATI	IRATI				X	X	X	X	X	X	X	X	X
IRATI	MALLET						X	X	X		X	X	X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS				X		X	X	X	X	X	X	X
IRATI	REBOUÇAS				X		X	X			X		
IRATI	RIO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
IRATI	TEIXEIRA SOARES						X	X	X		X	X	X
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU				X		X	X			X	X	X
IVAIPORA	GRANDES RIOS						X	X			X		
IVAIPORA	GODOY MOREIRA						X	X			X		
IVAIPORA	IVAIPORÃ	X	X	X			X	X		X	X	X	X
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE				X		X	X	X	X	X	X	X
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS						X	X			X		
IVAIPORA	LUNARDELLI				X		X	X			X		
IVAIPORA	MANOEL RIBAS				X		X	X	X		X	X	X
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI						X	X			X		
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ						X	X			X	X	X
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ				X		X	X			X	X	X
IVAIPORA	SÃO PEDRO DO IVAÍ						X	X			X		
JACAREZINHO	ABATIÁ				X			X			X		
JACAREZINHO	ANDIRÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	CAMBARÁ						X	X	X	X	X	X	X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	JACAREZINHO				X		X	X	X	X	X	X	X



NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA				X		X	X			X	X	X
JACAREZINHO	QUATIGUÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO				X			X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL				X	X	X	X	X	X	X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO						X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU				X		X	X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND						X	X	X		X	X	X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE						X	X	X	X	X	X	X
LOANDA	LOANDA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	MARILENA						X	X			X		
LOANDA	NOVA LONDRINA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ				X						X		
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE						X	X			X	X	X
LOANDA	SANTA MÔNICA						X	X			X	X	
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO						X	X			X	X	X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL				X		X	X			X	X	X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CAMBÉ				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	GUARACI						X	X			X	X	X
LONDRINA	IBIPORÃ						X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	JAGUAPITÃ				X	X	X	X	X		X	X	X
LONDRINA	LONDRINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS						X	X			X	X	X
LONDRINA	PORECATU						X	X		X	X	X	X
LONDRINA	PRADO FERREIRA						X	X	X				
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	ROLÂNDIA						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	TAMARANA						X	X	X		X	X	X
MARINGA	ASTORGA						X	X	X		X	X	X
MARINGA	COLORADO				X		X	X	X		X	X	X
MARINGA	DOUTOR CAMARGO						X	X			X	X	X
MARINGA	FLORÁI						X	X					X
MARINGA	FLORESTA						X	X			X	X	X
MARINGA	IGUARAÇU						X	X			X		
MARINGA	ITAMBÉ						X	X	X		X	X	X
MARINGA	MANDAGUAÇU				X		X	X			X	X	X
MARINGA	MANDAGUARI		X	X	X		X	X		X	X	X	X
MARINGA	MARIALVA						X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	MARINGÁ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	MUNHOZ DE MELO						X	X			X		
MARINGA	PAIÇANDU				X		X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	SANTA FÉ						X	X			X		X
MARINGA	SANTO INÁCIO						X	X	X		X	X	X
MARINGA	SARANDI				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	ANTONINA	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	X	X		X		X	X	X		X		X
PARANAGUA	GUARATUBA	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAGUA	MATINHOS	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	MORRETES	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAGUA	PARANAGUÁ	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAÍ	AMAPORÁ						X				X		
PARANAÍ	ALTO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
PARANAÍ	GUAIRACÁ						X	X			X		X
PARANAÍ	NOVA ESPERANÇA				X		X	X		X	X	X	X
PARANAÍ	PARAÍSO DO NORTE				X		X	X			X		
PARANAÍ	PARANACITY				X		X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ						X	X					
PARANAVAI	PARANAVAI				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAVAI	TERRA RICA				X		X	X			X		X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA				X		X	X		X	X	X	X
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS							X			X		
PATO BRANCO	PALMAS				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	PATO BRANCO				X		X	X	X	X	X	X	X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	VITORINO				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE						X	X	X		X	X	X
PITANGA	PALMITAL				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	PITANGA				X	X	X	X	X	X	X	X	X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE						X	X			X	X	X
PONTA GROSSA	CARAMBÉI						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X	X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IMBITUVA						X	X			X	X	X
PONTA GROSSA	IPIRANGA						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IVAÍ						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PALMEIRA				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS						X	X			X		
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	TIBAGI				X		X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	CURIÚVA						X	X			X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
TELEMACO BORBA	IMBAÚ						X	X			X	X	X
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA						X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	RESERVA						X	X			X	X	X
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	X					X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA				X		X	X		X	X	X	X
TELEMACO BORBA	VENTANIA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE						X	X			X	X	X
TOLEDO	GUAÍRA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON				X		X	X	X	X	X	X	X
TOLEDO	MARIPÁ						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	PALOTINA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	SANTA HELENA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	TERRA ROXA						X	X			X	X	X
TOLEDO	TOLEDO	X			X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI				X		X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	ALTÔNIA				X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL						X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE				X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	DOURADINA						X	X			X	X	X
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES						X	X			X		
UMUARAMA	ICARAÍMA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	IPORÃ						X	X			X	X	X
UMUARAMA	IVATÉ				X		X	X			X		X
UMUARAMA	MARIA HELENA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PEROBAL						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PÉROLA				X		X	X			X	X	X
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO											X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
UMUARAMA	UMUARAMA				X		X	X		X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRÊ						X	X	X		X	X	X
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO						X	X					
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA				X		X	X			X	X	X
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO				X		X	X	X		X	X	X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO				X		X	X			X		
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN						X	X			X	X	
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA				X		X	X		X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI				X		X	X	X	X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA				X		X	X	X		X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS				X		X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ				X		X	X	X		X	X	X

c) **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, serão ofertadas vagas em todos os Municípios dos NRE – GRUPO 21.

d) **ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

d1) GRUPO 22, 23, 24 e 25

NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X	X	X	
AMSULSUL	CAMPO LARGO			X		X	
AMSULSUL	FAZENDA RIO GRANDE	X		X			
AMSUL	RIO NEGRO			X		X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO			X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO				X	X	
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X		X	X		
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X	X		
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO			X		X	
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO			X		X	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			X	X		
GUARAPUAVA	TURVO	X		X	X	X	
IBAITI	TOMAZINA	X		X	X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X	X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU	X		X		X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X	X		
JACAREZINHO	JACAREZINHO		X				

NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LARANJEIRAS DO SUL	ESP. ALTO IGUAÇU	X		X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X	X	X	
LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUAÇU		X				
LONDRINA	LONDRINA			X		X	
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS		X				
LONDRINA	PORECATU		X				
LONDRINA	TAMARANA	X		X		X	
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X	X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X	X	X	
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X	X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X	X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X	X	X	
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		X	
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		X	
PATO BRANCO	PALMAS	X		X		X	
PATO BRANCO	VITORINO			X		X	
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA			X	X		
TELÉMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X	X	X		X	
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X		X	X		
TOLEDO	GUAÍRA	X		X	X		
TOLEDO	SANTA HELENA			X	X		



NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X	X		
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULA FREITAS		X				

**d2) GRUPOS 26 e 27**

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X	X				
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X	X	X	X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X					
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X			X		
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X		X	X	
GUARAPUAVA	TURVO		X			X	
IBAITI	TOMAZINA	X			X		

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
IRATI	INÁCIO MARTINS	X			X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU		X			X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS		X			X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X					
LARANJEIRAS DO SUL	ESP. ALTO IGUAÇU	X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL		X			X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X	X		X	X	
LONDRINA	LONDRINA		X			X	
LONDRINA	TAMARANA		X			X	
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X			X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X					
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X			X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X					
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X	X				
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA		X				
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA		X			X	
PATO BRANCO	PALMAS		X			X	
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	X			X		
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA		X			X	

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO. FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO. FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO. FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X			X		
TOLEDO	SANTA HELENA	X			X		
TOLEDO	GUAÍRA	X			X		
TOLEDO	TERRA ROXA	X			X		

**d3) GRUPOS 28, 29, 30, 31 e 32**

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31- EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
ÁREA MET. NORTE	ADRIANÓPOLIS		X		X	
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X		
AMSUL	RIO NEGRO	X				
AMSUL	CAMPO LARGO	X				
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	X				
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X		X
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X		X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X		X		X
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X		X

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X				
GUARAPUAVA	TURVO	X		X		
IBAITI	TOMAZINA	X		X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X		X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	X		X		X
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUAÇU	X		X		X
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		X
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X		X
LONDRINA	TAMARANA	X		X		X
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X		
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X		X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		
PATO BRANCO	PALMAS	X	X	X	X	X
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	X				
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X		X		X
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	X		X		
TOLEDO	SANTA HELENA	X				
TOLEDO	GUAÍRA	X		X		X

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X		

**Anexo 1.3 - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**

**a) EDUCAÇÃO BÁSICA – específica para todos os grupos**

DESCRIÇÃO DO GRUPO E FUNÇÃO PARA INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA POR FUNÇÃO
<p><b>GRUPO 1</b> <b>PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia,</p>	<p><b>ARTE, ARTES – SURDEZ</b> - Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>BIOLOGIA, BIOLOGIA – SURDEZ:</b> - Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CIÊNCIAS, CIÊNCIAS – SURDEZ:</b> - Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA – SURDEZ:</b> - Licenciatura em Educação Física; - Bacharelado em Educação Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte</p>

<p><b>GRUPO 2</b> <b>PROFESSOR DAS</b> <b>DISCIPLINAS DA</b> <b>EDUCAÇÃO BÁSICA –</b> <b>EDUCAÇÃO DO CAMPO E</b> <b>ESCOLAS ESTADUAIS DO</b> <b>CAMPO MULTIANOS<sup>4</sup></b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b> Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.</p> <p><b>GRUPO 3</b> <b>PROFESSOR DAS</b> <b>DISCIPLINAS DA</b> <b>EDUCAÇÃO BÁSICA EM</b> <b>COLÉGIOS/ESCOLAS</b> <b>BILÍNGUES PARA</b> <b>SURDOS, ANOS FINAIS DO</b> <b>ENSINO FUNDAMENTAL E</b> <b>ENSINO MÉDIO<sup>5</sup></b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b></p>	<p>e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>FILOSOFIA, FILOSOFIA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia;</li><li>- Bacharelado em Filosofia;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>FÍSICA, FÍSICA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física;</li><li>- Bacharelado em Física;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>GEOGRAFIA, GEOGRAFIA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia;</li><li>- Bacharelado em Geografia;</li><li>- Licenciatura Curta em Estudos Sociais;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>HISTÓRIA, HISTÓRIA – SURDEZ:</b></p>
--	---

<sup>4</sup> Licenciaturas em Educação do Campo serão aceitas para atuação apenas em Instituições de Ensino do Campo e da Ilhas por área disciplinar, de acordo com a seguinte relação habilitação/disciplina:

- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens: **LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL e ARTES;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza: **FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza e Matemática: **MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas: **MATEMÁTICA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas: **HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA.**

<sup>5</sup> Para atuar em Colégio/Escola Bilíngue para Surdos, além da escolaridade especificada nas disciplinas, o professor deverá apresentar também:

- Documentos comprobatórios que atestem proficiência em Libras emitidos pela SEED (Secretária de Estado da Educação e do Esporte), CAS/PR (Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná), FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), PROLIBRAS/MEC (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais) e Instituição de Ensino Superior (IES).

Arte - Surdez, Biologia - Surdez, Ciências - Surdez, Educação Física - Surdez, Filosofia - Surdez, Física - Surdez, Geografia - Surdez, História - Surdez, Língua Estrangeira Espanhol - Surdez, Língua Estrangeira Inglês - Surdez, Língua Portuguesa - Surdez, Matemática - Surdez, Química - Surdez e Sociologia - Surdez.

-Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais;

- Bacharelado em História;
- Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau.
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL – SURDEZ:**

- Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol;
- Bacharelado em Letras com habilitação em Espanhol;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído;
- Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem;
- Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS – SURDEZ:**

- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Inglês;
- Bacharelado em Letras com habilitação em Inglês;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído;
- Curso de Graduação e nativo da língua inglesa, comprovando a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem;
- Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.

**LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA PORTUGUESA – SURDEZ:**

- Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras-Português;
- Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letra-Português;
- Licenciatura Curta em Língua Portuguesa;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.



	<p><b>MATEMÁTICA, MATEMÁTICA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática;</li><li>- Bacharelado em Matemática;</li><li>- Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>QUÍMICA, QUÍMICA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química;</li><li>- Bacharelado em Química;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>SOCIOLOGIA, SOCIOLOGIA – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia;</li><li>- Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul>
<p><b>GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES</b></p>	<p><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA (ENSINO FUNDAMENTAL):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas;</li><li>- Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas;</li><li>- Licenciatura Curta em Ciências;</li><li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou de Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Matemática; ou de Física com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li></ul> <p><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA I (ENSINO MÉDIO), CIÊNCIAS EXATAS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO):</b></p>

<p><b>Função disponível para inscrição:</b> Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), Ciências da Natureza I (Ensino Médio), Ciências da Natureza II (Ensino Médio), Ciências Exatas (Ensino Fundamental e Médio), Ciências Humanas (Ensino Fundamental), Ciências Humanas I (Ensino Médio), Ciências Humanas II (Ensino Médio), Cultura Corporal, Expressões Culturais e Artísticas, Linguagens.</p>	<p>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Matemática; ou Física; - Bacharelado em Matemática; ou em Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Matemática; ou Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA II (ENSINO MÉDIO):</b> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas ou Química, ou Licenciaturas em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/89, desde que conste no histórico escolar Estágio Supervisionado em Química; - Bacharelado em Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CIÊNCIAS HUMANAS (ENSINO FUNDAMENTAL):</b> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, preferencialmente com Pós-Graduação em Ensino Religioso, conforme Deliberação n.º 01/06 – CEE; - Bacharelado em História; ou Geografia; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CIÊNCIAS HUMANAS I (ENSINO MÉDIO):</b> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais; - Bacharelado em História; ou Geografia; ou em Ciências Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CIÊNCIAS HUMANAS II (ENSINO MÉDIO):</b> - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia.</p>
--	---

	<p>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>CULTURA CORPORAL:</b></p> <p>- Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física;</p> <p>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS:</b></p> <p>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte;</p> <p>- Licenciatura Curta em Educação Artística;</p> <p>- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p> <p><b>LINGUAGENS:</b></p> <p>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura ou Formação Pedagógica com habilitação em Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol;</p> <p>- Licenciatura Curta em Letras;</p> <p>- Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Ciências da Linguagem; ou Acadêmico de Licenciatura em: Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p>
<p><b>GRUPO 5</b> <b>PROFESSOR DA</b> <b>EDUCAÇÃO INFANTIL E</b> <b>ANOS INICIAIS DO ENSINO</b> <b>FUNDAMENTAL E DA EJA</b> <b>– FASE I, NOS COLÉGIOS</b> <b>DE APLICAÇÃO E NAS</b> <b>ESCOLAS ITINERANTES</b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b> Professor Anos Iniciais</p>	<p><b>PROFESSOR ANOS INICIAIS:</b></p> <p>- Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior; ou Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes;</p> <p>- Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p>
<p><b>GRUPO 6</b> <b>PROFESSOR PEDAGOGO -</b> <b>EDUCAÇÃO BÁSICA E</b></p>	<p><b>PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR PEDAGOGO – ED. DO CAMPO:</b></p> <p>- Licenciatura em Pedagogia.</p>

<p><b>EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI ; PROFESSOR PEDAGOGO – ED. BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Professor Pedagogo</p>	<p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>GRUPO 7 PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Professor Pedagogo – Ed. do Campo</p>	<p><b>PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)</b> - Licenciatura em Pedagogia. <b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Altas Habilidades/Superdotação DI/DFN/TGD/TFE PAC PAEE</p>	<p><b>ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DI/DFN/TGD/TFE, PAC, PAEE:</b> - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; <b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>GRUPO 9 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Professor de Libras</p>	<p><b>PROFESSOR DE LIBRAS:</b> - Licenciatura em Letras – Libras; - Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Libras; - Acadêmico de curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</p>

<p><b>GRUPO 10</b> <b>CENTRO DE ATENDIMENTO</b> <b>EDUCACIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO – CAEE</b> <b>NATALIE BARRAGA</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Professor Pedagogo – Ed. Especial Professor Regente – Ed. Especial</p>	<p><b>PROFESSOR PEDAGOGO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Braille, e/ou Sorobã, e/ou Orientação e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.</li> <li>- Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação.</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>PROFESSOR REGENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.</li> <li>- Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>Grupo 11</b> <b>ESCOLAS ESTADUAIS</b> <b>ESPECIALIZADAS NA</b> <b>MODALIDADE EDUCAÇÃO</b> <b>ESPECIAL</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Arte - Ed. Especial, Educação Física - Ed. Especial, Professor Pedagogo - Ed. Especial e Professor Regente - Ed. Especial.</p>	<p><b>ARTE – ED. ESPECIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Arte e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA – ED. ESPECIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Educação Física e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>PROFESSOR-PEDAGOGO – ED ESPECIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>PROFESSOR REGENTE – ED ESPECIAL:</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial;</li> <li>- Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Grupo 12</b> <b>PROFESSOR OUVINTE DE</b> <b>SALA DE RECURSOS</b> <b>MULTIFUNCIONAIS DA</b> <b>SURDEZ</b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b> SRM - Surdez <b>(Professor-ouvinte)</b></p>	<p><b>SRM – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proficiência em Libras e Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português;</li> <li>- Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em Letras-Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras - Língua Brasileira de Sinais;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Grupo 13</b> <b>COLÉGIO BILÍNGUE PARA</b> <b>SURDOS</b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b> Prof. Regente Anos Iniciais - Surdez Pedagogo – Surdez Prof. Regente Ed. Infantil - Surdez</p>	<p><b>PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ, PEDAGOGO – SURDEZ, PROF. REGENTE ED. INFANTIL – SURDEZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.</li> </ul> <p><b>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Grupo 14</b></p> <p><b>PROFESSOR SURDO PARA</b> <b>SALA DE RECURSOS</b> <b>MULTIFUNCIONAIS DA</b> <b>SURDEZ E COLÉGIOS</b> <b>BILÍNGUES PARA SURDOS</b></p> <p><b>Função disponível para</b> <b>inscrição:</b> Professor Surdo <b>(Professor Surdo)</b></p>	<p><b>PROFESSOR SURDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Letras-Libras;</li> <li>- Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.</li> </ul> <p><b>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.</b></p>



<p style="text-align: center;"><b>Grupo 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Função disponível para inscrição:</b> SAREH - Área Geral Ciências da Natureza e Matemática Linguagens Ciências Humanas</p>	<p><b>SAREH - ÁREA GERAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Diploma de Graduação acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica ou Diploma de Graduação em Pedagogia;</li> <li>- Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum;</li> <li>- Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li> </ul> <p><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Ciências ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia ou Diploma de Graduação em Ciências, Matemática, Física, Química ou Biologia com Formação Pedagógica;</li> <li>- Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li> </ul> <p><b>LINGUAGENS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol) ou Arte ou Educação Física ou Diploma de Graduação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Formação Pedagógica;</li> <li>- Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li> </ul> <p><b>CIÊNCIAS HUMANAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia ou Ensino Religioso ou Diploma de Graduação em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Formação Pedagógica;</li> <li>- Acadêmico de Licenciatura Plena em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Grupo 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS DA ÁREA VISUAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Função disponível para inscrição:</b> Sala de Recursos - Área Visual</p>	<p><b>SALA DE RECURSOS - ÁREA VISUAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas;</li> </ul>



	<p>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; <b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>Grupo 17</b></p> <p><b>PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> CAEE (Surdo-cegueira) Professor Guia-Intérprete</p>	<p><b>CAEE (SURDOCEGUEIRA), PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira e;</li> <li>- Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em Educação Especial ou;</li> <li>- Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação;</li> <li>- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>Grupo 18</b></p> <p><b>PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL</b></p> <p><b>Função disponível para inscrição:</b> Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Linguagens e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias</p>	<p><b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Matemática/Física; Bacharelado em Matemática/Física;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Biologia/Química; Bacharelado em Biologia/Química;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; Licenciatura Plena com habilitação em Geografia/História; Bacharelado em Geografia/História;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p> <p><b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; Licenciatura com habilitação em: Letras Português-Inglês; Letras Português; Letras Inglês; Bacharelado em: Letras Português - Inglês; Letras - Português; Letras - Inglês;</li> </ul> <p><b>Inscrição não disponível para Acadêmicos.</b></p>
<p><b>Grupo 19</b></p> <p><b>ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO</b></p> <p><b>Área disponível para inscrição:</b> Programação</p>	<p><b>PROGRAMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Graduação em Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação.</li> <li>- Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação com Declaração</li> </ul>

	de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
<p><b>Grupo 20 PROFESSOR DOS CURSOS TÉCNICOS</b></p> <p>Áreas disponíveis para inscrição: Ver ANEXO 1.3, b, deste Edital</p>	<p><b>ÁREAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura Plena, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b);</li><li>- Bacharelado, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b);</li><li>- Tecnólogo, conforme especificado em cada área/disciplina (ANEXO 1.3, b);</li><li>- Formação Pedagógica, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b);</li></ul> <p>GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA CADA ÁREA/DISCIPLINA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ver Anexo 1.3, b deste Edital.</p>

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
<b>AMBIENTE E SAÚDE – SAÚDE</b>	FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Psicologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Graduação na Área de Saúde com Pós Graduação em Saúde da Família
	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	Psicologia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia/ Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	SAÚDE MENTAL E TRABALHO	Psicologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	SAÚDE MENTAL	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Enfermagem / Farmácia/ Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Gestão de Políticas Públicas / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Coletiva ou em Estratégia Saúde da Família.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA I	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA II	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde.
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	Saúde Pública / Saúde Coletiva / Enfermagem / Gestão em Saúde / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família ou em Saúde Coletiva.
	HIGIENE E SAÚDE	Medicina/ Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmacologia ou Farmácia.
	METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Medicina / Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.
	NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA	Enfermagem / Farmácia/ Biomedicina / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Saúde Coletiva / Saúde Pública / Gestão em Saúde / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
	NOÇÕES DE PATOLOGIA	Medicina / Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Enfermagem / Farmácia/ Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Sociologia / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento, e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade ou em Saúde Pública.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia ou em Patologia.
	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
	BIOSSEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou Urgência e Emergência.
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
	ARTIGOS	Farmácia / Enfermagem / Ciências Biológicas / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biotecnologia / Biologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clínicas.
	BIOSSEGURANÇA E PRESTAR ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Patologia.
CITOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
BIOQUÍMICA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
HEMATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
PARASITOLOGIA CLÍNICA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	
AMBIENTE E SEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Biomedicina / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		Terceira Idade.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Farmácia/ Educação Física / Graduação na Área de Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Educação Física / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	PROJETOS SOCIAIS	Fisioterapia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde
	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Gerontologia / Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação na Área da Saúde.
	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	Gerontologia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Medicina / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia.
	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Enfermagem / Serviço Social / Ciências Sociais / Farmácia/ Sociologia / Gestão Hospitalar / Administração Hospitalar / Administração Pública / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Saúde Coletiva / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Pública.
	POLÍTICAS PÚBLICAS	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia ou em Patologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Microbiologia ou Parasitologia ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental ou em Controle da Poluição ou em Engenharia Química com ênfase em Controle Ambiental.
	GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental ou em Geografia e Meio Ambiente.
	ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA QUALIDADE DE VIDA	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Graduação na Área de Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	SAÚDE E BEM-ESTAR	Nutrição / Enfermagem / Psicologia / Biomedicina / Farmácia/ Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biomedicina ou em Bioquímica.
	SAÚDE PÚBLICA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública.
	TECNICAS LABORATORIAIS	Biomedicina / Farmácia / Química / Engenharia Química / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Bases do Laboratório Clínico.
	NUTRIÇÃO APLICADA	
	NUTRIÇÃO	
	ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	
	AVALIÇÃO NUTRICIONAL	
	DIETOTERAPIA	
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	
	TECNICAS DIETÉTICAS	
	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Gastronomia / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Higiene de Alimentos ou em Gestão de Unidade de Alimentação ou em Vigilância Sanitária.
	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Tecnologia de
<b>AMBIENTE E SAÚDE – NUTRIÇÃO</b>		

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Alimentos ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos ou em Produção Industrial.
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	
	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	
	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	
	INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I	
	INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE II	
	RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICA E BIÓÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM	
	PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	ASPECTOS MORFOFISIOLÓGICOS E PSÍQUICOS DO SER HUMANO APLICADO À ENFERMAGEM	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SEGURANÇA DO PACIENTE E BIODIVERSIDADE	
	PRÁTICAS DO CUIDAR I	
	PRÁTICAS DO CUIDAR II	
	SAÚDE DO ADULTO I	
	SAÚDE DO ADULTO II	
	SAÚDE DA MULHER	
	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	
	SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
	ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE	
<b>AMBIENTE E SAÚDE - ENFERMAGEM</b>		Enfermagem.
		Enfermagem / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Mental.
		Enfermagem / Meio ambiente / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Geografia / Ciências Biológicas / Saúde Coletiva.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
<b>AMBIENTE E SAÚDE - ESTÁGIO DE ENFERMAGEM</b>	ESTÁGIO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	<p>Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Unidade Básica de Saúde – UBS de e registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).</p> <p>Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, UPA, Unidades hospitalares de alta e média complexidade ou Unidades de atendimento Especializado de média complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).</p> <p>Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Hospitalares de Alta e Média Complexidade ou em Unidades de Atendimento Especializado de Média Complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).</p> <p>Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho</p> <p>Enfermagem / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções.</p> <p>Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Sociais / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública ou em Bioética ou em Ética Aplicada e Bioética ou em Psicologia e Bioética.</p> <p>Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.</p> <p>Odontologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Odontologia.</p>
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	
	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO I	
	ESTÁGIO DE PRÁTICAS DO CUIDAR I	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DA MULHER	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	ESTÁGIO EM SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	
	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	
	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO II	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
	<b>AMBIENTE E SAÚDE - ENFERMAGEM DO TRABALHO</b>	
BIOSSEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO		
FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO		
INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO		
TOXICOLOGIA DO TRABALHO		
NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA		
ÉTICA E BIOÉTICA		
ENFERMAGEM DO TRABALHO		
ANATOMIA BUCAL		
BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO		
EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA		
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL		
ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL		
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE - ODONTOLOGIA	MICROBIOLOGIA BUCAL	
	PATOLOGIA BUCAL	
	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	
	TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	
	TÉCNICAS RESTAURADORAS	
	ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA	
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
	ANATOMIA E ESTRUTURA DENTAL	
	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL	
	PRÓTESE FIXA	
	PRÓTESE ORTODÔNTICA	
	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	
	PRÓTESE TOTAL	
	COSMETOLOGIA	
AMBIENTE E SAÚDE - ESTÉTICA	CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	
	DERMATOLOGIA	
	ELETROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	
	MASSOTERAPIA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CORPORAL	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA FACIAL	
	MASSOTERAPIA APLICADA A ESTÉTICA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CAPILAR	
	MICROAGULHAMENTO	
	REFLEXOTERAPIAS	
	CONTROLE DE QUALIDADE	
	DISPENSACÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	
	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	
	FARMÁCIA HOSPITALAR	
FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA		
FARMACOTÉCNICA		
FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA		
ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA		
AMBIENTE E SAÚDE - FARMÁCIA	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
	FARMÁCIA	
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
	TOXICOLOGIA	
	BASES DA QUÍMICA	
	QUÍMICA APLICADA	
	FARMACOLOGIA I	
	FARMACOLOGIA II	
FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA		
		Odontologia / Prótese Dentária / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Odontologia ou em Prótese Dentária. Curso técnico em Prótese Dentária com Graduação na área da saúde.
		Farmácia / Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética / Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Cosmetologia ou em Estética e Cosmetologia.
		Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética / Farmácia com Pós-Graduação em Estética / Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
		Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
		Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Fitoterapia ou em Homeopatia.
		Farmácia / Biomedicina / Bioquímica / Medicina / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Bioquímica.
		Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química.
		Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos com Pós-graduação em Farmacologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmácia ou em Farmacologia.
		Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MECÂNICA	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE	Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica. Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área de Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia.
	REDAÇÃO TÉCNICA	Farmácia / Letras - Língua Portuguesa / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
	MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	METROLOGIA	
	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
	MÁQUINAS MECÂNICAS	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MÁQUINAS PESADAS	DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletroeletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Computação Gráfica Aplicada.
	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.
	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Engenharia Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia de Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
	METROLOGIA	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	
	CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletroeletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidro pneumática.
	ESTATÍSTICA - CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização ou em Refrigeração e Climatização / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos, Tecnologia em Manutenção Industrial.
	DESENHO MECÂNICO	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na Área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Estatística.
	DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE MÁQUINAS PESADAS	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Materiais / Desenho Industrial / Design de Produto. Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS E TRANSMISSÕES	
	INFORMÁTICA APLICADA E SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	ELETRÔ HIDRÁULICA AVANÇADA FORWARDER BUNCHER	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
	ANÁLISE DE FALHAS MECÂNICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E POS TRATAMENTO (ARLA)	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	MOTOR DIESEL - DESMONTAGEM/MONTAGEM E DIAGNÓSTICOS	
	MANUTENÇÃO	
	MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Contabilidade.
	INTRODUÇÃO À MÁQUINAS PESADAS	
	GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	
	METROLOGIA APLICADA A SISTEMAS MECÂNICOS	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletroeletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia de Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos.
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	
	QUALIDADE NA MANUTENÇÃO MECÂNICA	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Motores de Combustão Interna.
	SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Materiais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	INTRODUÇÃO A MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção na área de mecânica / Automação de Processos Industriais.
	MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletroeletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletrônica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRÔNICA	Eletrônica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletroeletrônica / Engenharia Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletromecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Telecomunicações /

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – ELETRICIDADE	ELETRICIDADE	Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
	MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
	SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrotécnica / Engenharia de Manutenção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL	
	ELETRÔNICA ANALÓGICA	
	ELETRÔNICA DIGITAL	
	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	
REDES INDUSTRIAIS		
SISTEMAS MICROCONTROLADOS		
CIRCUITOS ELÉTRICOS		
EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS		
GESTÃO INDUSTRIAL		
MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA		
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES		
SISTEMAS DIGITAIS		
TELECOMUNICAÇÕES		
ACIONAMENTO DE MÁQUINAS		
DESENHO TÉCNICO		
PROJETOS ELÉTRICOS		

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	
	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.	
	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.	
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações e de Automação Industrial.	
	SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.	
	ELETROLETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Eletromecânica.	
	ELETROMECÂNICA	Automação Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Eletromecânica.	
	PROJETOS EM ELETROMECÂNICA	Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	AUTOMAÇÃO	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.	
	ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.	
	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Graduação em Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.	
	ELETRICIDADE BÁSICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação em Engenharia Elétrica.	
	METEOROLOGIA APLICADA	Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Física / Graduação na área com Pós-Graduação em Meteorologia.	
	SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – AUTOMOTIVA	TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física / Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em Biocombustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.	
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Elétrica / Gestão da Produção Industrial / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em sistema de Automação ou Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação em Engenharia Elétrica.	
	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.	
	ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Eletrotécnica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS AUTOMAÇÃO E ROBOTICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	PROJETOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de	



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	
PROCESSOS INDUSTRIAIS – MECATRÔNICA	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.	
	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.	
	TECNOLOGIA MECÂNICA		
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Sistemas Elétricos / Física / Eletroeletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.	
	ELETRÔNICA	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.	
	ESTRATÉGIAS E QUALIDADE NA MANUTENÇÃO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.	
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.	
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou Administração da Produção.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.	
	COMPORTEAMENTO ORGANIZACIONAL		
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL		
	GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.	
	RECURSOS HUMANOS		
	LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS		
	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.	
	ROTINAS PARA ADMISSÃO E RESCISÃO DE CONTRATOS DE FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÃO		
	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Econômica / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira	
	ADMINISTRAÇÃO		
GESTÃO E NEGÓCIOS – GESTÃO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.	
	NOÇÕES ADMINISTRATIVAS		
	ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS		
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO		

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
GESTÃO E NEGÓCIOS - OPERAÇÕES	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas ou em Administração
	FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Gestão de Pessoas / Sociologia / Filosofia / Administração com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas/ Administração/ Graduação com Pós Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas
	ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Contábeis / Administração/ Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas.
	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Negócios Imobiliários.
	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Secretariado Executivo / Turismo / Eventos / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Cerimonial/ Graduação com Pós Graduação em Eventos.
	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo.
	TÉCNICAS DE SECRETARIADO	
	DESENHO TÉCNICO	
	CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo
	GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO E PROJETOS	
	QUALIDADE	
	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Metrologia.
	INFRAESTRUTURA - GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA		
INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA		
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		
LOGÍSTICA		
LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS		Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE INTERNACIONAL		
PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS		
CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO		Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
ECONOMIA INTERNACIONAL		Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
OPERAÇÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR		Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais/ Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
COMÉRCIO EXTERIOR		Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais/ Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		Administração / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Sistema de Navegação Fluvial / Gestão Portuária.
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		Engenharia Civil / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras / Arquitetura e Urbanismo / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
INFRAESTRUTURA - GESTÃO	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Civil / Agrimensura / Gestão portuária com Pós-Graduação em Geografia / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais.
	LOGÍSTICA DE CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo.
	OPERAÇÕES COM CARGAS	
PRODUÇÃO	TRANSPORTE MARÍTIMO	
	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO	Agronomia / Alimentos / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Medicina

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ALIMENTICIA – GESTÃO	AGROINDUSTRIAL	Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na Área / Química / Nutrição.
	GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Ciência dos Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Química de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Administração / Processos Gerenciais.
	HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Zootecnista / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria / Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho.
	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição/ Engenharia de Alimentos/ Biologia / Biotecnologia / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Farmácia com Pós-Graduação em Farmácia Industrial/ Graduação em Microbiologia /
	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial/ Graduação em Alimentos /
	BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	Engenharia Química / Bioquímica / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Farmácia / Nutrição / Nutrição / Química com Pós-Graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Alimentos.
	QUÍMICA DOS ALIMENTOS	
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	Nutrição / Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
	PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição.
	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS	
	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	
	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	
	PRODUÇÃO ALIMENTICIA – ALIMENTOS	BIOQUÍMICA GERAL
QUÍMICA GERAL		
SISTEMAS DE VIGILÂNCIA		Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos.
NOVAS TECNOLOGIAS		Química Industrial / Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Farmácia / Agronomia / Processos Químicos.
TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS		Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
TECNOLOGIAS DE LATICÍNIOS		Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Gastronomia.
PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS		Ciência e Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos.
TECNOLOGIA DE GRÃOS		Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria.
TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL		Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com Pós-Graduação na área / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar.
GESTÃO E PLANEJAMENTO INTRODUTÓRIO ÀS OPERAÇÕES E MANEJO FLORESTAL		Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES FLORESTAIS		Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS		Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
ATIVIDADES SILVICULTURAIS		Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor
ARRASTE DE MADEIRA		
BALDEIO DE MADEIRA		



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
OPERACIONES FLORESTAIS – MECÁNICA E TECNOLOGIA	CARRREGAMENTO FLORESTAL	de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
	OPERADOR MANUTENTOR	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Manutenção Florestal
	SIMBOLOGIA E TERMINOLOGIA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	SISTEMAS EMBARCADOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência mínima de 01 ano comprovada em carteira de trabalho em Operações Florestais.
	CORTE DE MADEIRA	
OPERACIONES DE FLORESTAIS – FLORESTAS	PRODUÇÃO DE TORAS	
	OPERAÇÃO APLICADAS NO SISTEMA DE ÁRVORES INTEIRAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	DERRUBADA E FORMAÇÃO DE FEIXES	
	DERRUBADA E PROCESSAMENTO DE TORAS	
	OPERAÇÕES NO SISTEMA DE TORAS CURTAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – DESIGN	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
	DESENHO ARQUITETÔNICO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.
	ERGONOMIA DO PRODUTO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – MÍDIAS	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	
	PROJETOS DE INTERIORES I e II	
	CONFORTO AMBIENTAL	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design de Produtos / Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	FOTOGRAFIA	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV Gráfico / Produção Multimídia / Artes Visuais / Moda
	COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MÍDIÁTICAS	
	DIREÇÃO DE ARTE	
	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	
	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	
PRODUÇÃO EM ÁUDIO		
PRODUÇÃO EM VÍDEO		
ROTEIRO AUDIOVISUAL		
		Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – ARTE	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Artes Cênicas / Teatro / Artes Plásticas / Artes Visuais / Música / Produção Audiovisual / Produção Cênica / Produção Multimídia / Produção Cultural / Produção Fonográfica / Animação / Cinema e Audiovisual / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Iluminação ou em Cenografia ou em Sonoplastia.
	ILUMINAÇÃO, CENOGRRAFIA E SONOPLASTIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes / Dança / Artes Visuais / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas.
	EXPRESSÃO CORPORAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes Visuais / Artes com Pós-Graduação em Indumentária / Produção Cênica / Moda / Produção Cultural.
	INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DA ARTE	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DO TEATRO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	IMPROVISAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica.
	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica.
	LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica.
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – BIOTECNOLOGIA	PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	LITERATURA DRAMÁTICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Literatura Dramática / Artes Visuais.
	TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BIOQUÍMICA	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Química Pós-Graduação em Bioprocessos.
	FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Graduação em Áreas correlatas em Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessamento.
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos.
	BIOLÓGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR	Biologia / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Graduação em Áreas correlatas em Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessamento.
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
	BOTÂNICA	Botânica / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Graduação em Biologia com Pós-Graduação em Botânica.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PROCESSOS INDUSTRIAIS	ÉTICA E BIOÉTICA	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Graduação em Ética e Bioética ou em Bioética e Ética Aplicada ou em Bioética e Biodireito.
	BROMATOLOGIA	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Graduação em Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química / Química de Alimentos / Tecnólogo em alimentos / Engenharia Ambiental e Química com Pós-Graduação em Bromatologia e/ou Alimentos.
	FÍSICA INDUSTRIAL	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Industrial Madeireira / Graduação na área Física com curso técnico em Celulose e Papel.
	CONTROLE INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura.
	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal / Meio Ambiente / Graduação na área produção com Técnico em Celulose e Papel.
	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Tecnologia em Processos Químicos.
	INDÚSTRIA 4.0	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação em Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos.
	PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PRODUÇÃO INDUSTRIAL - QUÍMICA	GESTÃO ORGANIZACIONAL	Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
	GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas.
	PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Gestão da Produção Industrial / Gestão de serviços / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
	SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DA QUALIDADE	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos.
	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos.
	PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
	SANEAMENTO BÁSICO	Engenharia Química / Engenharia Civil / Química Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Graduação em Áreas afins com Pós-Graduação em Engenharia do Saneamento Básico ou em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico ou em Saneamento Ambiental / Tecnologia em Processos Químicos.
	FÍSICO-QUÍMICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.
	QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.
	QUÍMICA GERAL	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.
QUÍMICA INORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.	
QUÍMICA ORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.	
MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-Graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia / Farmácia.	
QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Ambiental / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente.	
PROCESSOS AGRINDUSTRIAIS	Biocologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Agronomia / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos / Agronegócio.	
QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos.	
QUÍMICA EXPERIMENTAL	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos.	
QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial com Pós-Graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.	
DESENHO TÉCNICO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Artes Visuais	
DESIGN E CRIAÇÃO DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda	
FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil	
HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	Design de Moda / História com Especialização em Moda / Arte com Pós-graduação em Moda/ Ciências Sociais com Especialização em Moda.	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Engenharia de Produção / Engenharia Têxtil / Engenharia de Produção com Especialização em Moda.	
MODELAGEM E PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Design de Moda	
MATERIAIS TEXTÉIS E AVIAMENTOS	Design de Moda/Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil.	
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	VESTUÁRIO	em Moda (excluir)/ Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda (excluir) / Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda / Engenharia de Produção com Especialização em Moda
	RISCO E CORTE DA CONFEÇÃO INDUSTRIAL	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em Moda (excluir)/ Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda (excluir) / Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda / Engenharia de Produção com Especialização em Moda.
	GESTÃO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia, Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
	GESTÃO EM AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação em Gestão Ambiental / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Gestão ou em Áreas Correlatas.
	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em Áreas Correlatas / Manejo de Produção Agrícola.
	AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências / Engenharia Agrônoma / Engenharia Agrícola.
	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Gestão de Agronegócio / Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharelado / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Engenharia de Produção Agroindustrial / Gestão da Produção / Engenharia Agrônoma / Engenharia Agrícola.
	GESTÃO EM AGROECOLOGIA	Gestão de Agronegócio / Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharelado / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
	MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	LIDERANÇA E ASSOCIATIVISMO	Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Nutrição.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Gestão de Agronegócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
	TECNICAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL CURSO NOVO	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
	AGROPECUÁRIOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
	PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Logística / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Administração.
	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	

**RECURSOS NATURAIS – GESTÃO E PRODUÇÃO**



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
RECURSOS NATURAIS – PECUÁRIA	COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA	Logística / Agronomia / Tecnólogo Gestão de Cooperativa / Tecnólogo em Gestão de Agronegócios
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Administração Rural / Processos Gerenciais / Administração.
	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia.
	PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
	TECNOLOGIAS APLICADAS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
	TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO ANIMAL	
	TECNOLOGIAS APLICADAS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL/ZOOTECNIA	
	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA	
	SUSTENTABILIDADE APLICADA À PECUÁRIA	
	ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	ZOOTECNIA APLICADA	
	DENDROLOGIA	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia.
	DENDROLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL	
RECURSOS NATURAIS – FLORESTAS	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola.
	MANEJO FLORESTAL	
	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
	SILVICULTURA	
	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	
	TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA PRODUÇÃO FLORESTAL	
	VIVEIROS FLORESTAIS	
	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	TIPOS E ESCOLHAS DAS ESPÉCIES DE ABELHAS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	PRODUÇÃO DE NINHO-ISCA	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	PRÁTICAS DE CRIAÇÃO	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia de Pesca / Ciências Agrícolas.
	INÍMIGOS NATURAIS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia.
REVISÃO E FORTALECIMENTO DAS COLÔNIAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenharia Florestal.	
PRODUÇÃO DE MEL	Agronomia / Engenharia Florestal.	
RECURSOS NATURAIS – AGRICULTURA	MELHORIA DAS PROPRIEDADES FÍSICAS E BIOLÓGICAS DO SOLO	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia.
	EFICIÊNCIA DE MANEJO DO SOLO	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia / Medicina Veterinária.
	PRÁTICAS DE MANEJO DO SOLO	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
	ROTAÇÃO DE CULTURAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia.
	PLANTIO E CULTIVO	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
	CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenharia Florestal.
	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
		Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	AGRONOGOCIO, ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia Agrônoma / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia e Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	CULTURAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
	INTRODUÇÃO A AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	AGROINDÚSTRIA APLICADA	
	AGROINDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área.
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Engenharia Florestal / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia.
	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental.
	GESTÃO EM AGRICULTURA	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
	GESTÃO EM ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia / Agropecuária.
	INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Civil / Engenharia Ambiental.
	PRODUÇÃO VEGETAL	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Ciências Agrárias / Engenharia Agrícola.
	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	AGRICULTURA DE PRECISÃO	
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	
	SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	
	SUSTENTABILIDADE APLICADA À AGROPECUÁRIA	
	TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	
	SUSTENTABILIDADE APLICADA À AGRICULTURA	
	SOLOS	Licenciatura / Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia.
	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Cartografia.
	PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Zootecnia e Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
	AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	
	MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia.
	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Agropecuária / Zootecnia.
	AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Veterinária / Agropecuária.
	TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Tecnologia em Alimentos.
	GESTÃO DE RESERVAS	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ROTINAS DE GOVERNANÇA E MANUTENÇÃO	
	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	INTRODUÇÃO AO TURISMO E HOSPITALIDADE	
	GESTÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
	ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA	
	CADEIAS DE VALOR DO TURISMO	
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós Graduação Hotelaria ou Gestão de Meios de Hospedagem ou Hotelaria e Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade
	ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E BARES	
	AGÊNCIAS DE VIAGENS	
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou em Gestão do Turismo e Hospitalidade ou Gestão do Turismo.
<b>TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – TURISMO</b>	PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS CULTURAS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural.
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS E HISTÓRICOS DO TURISMO BRASILEIRO	
	ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Gestão Ambiental/Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Meio Ambiente.
	SUSTENTABILIDADE NA HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Meio Ambiente.
	GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Arte / História / Museologia / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO, MUSEU E TURISMO CULTURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PLANEJAMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	
	ROTINAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria.
	RESERVAS E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hospitalidade.
	SERVIÇOS DE BAR	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hospitalidade.
	RECEPÇÃO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos.
	GESTÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Turismo / Eventos / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Eventos.
	GESTÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou em Eventos.
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Turismo e Hotelaria / Educação Física / Gestão Desportiva e de Lazer / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Lazer e Recreação ou Gestão do Lazer
<b>TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – EVENTOS E LAZER</b>	LAZER E RECREAÇÃO	



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – GASTRONOMIA	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Gestão de Eventos / Relações Públicas/ Graduação com Pós Graduação em Turismo ou Gestão de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Produção Multimídia / Produção Audiovisual e Comunicação Social / Rádio e TV.
	TÉCNICAS DE CRIAÇÃO E DECORAÇÃO EM EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Educação Física / Gestão Desportiva e de Lazer / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Lazer e Recreação ou Gestão do Lazer
	CONFITARIA	Gastronomia / Nutrição / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	
	COZINHA BRASILEIRA	
	COZINHA FRIA	
	COZINHA INTERNACIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria // Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
	COZINHA VEGETARIANA E RESTRITIVA	
	BEBIDAS EM GASTRONOMIA	
	SERVIÇOS DE COZINHA PROFISSIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Turismo e Hotelaria / Hotelaria / Turismo e Hotelaria .
	SERVIÇOS DE SALA E COPA	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição com o Curso Técnico em Gastronomia e/ou com o Técnico em Hospedagem, ou Nutrição com Pós-Graduação em Gastronomia.
	GESTÃO E NEGÓCIOS NA GASTRONOMIA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
HABILIDADES BÁSICAS EM COZINHA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.	
HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	Gastronomia / Nutrição / Química de Alimentos / Engenheiro de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Vigilância Sanitária.	
NOÇÕES DE NUTRIÇÃO NA GASTRONOMIA	Nutrição.	
HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Técnico em Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia em Alimentos.	
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Engenharia de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos.	
ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo / Nutrição.	
INTRODUÇÃO A ENOLOGIA	Viticultura e Enologia / Gastronomia / Nutrição.	
TOPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	Gastronomia / Turismo / Hotelaria.	
INSTALAÇÕES PREDIAIS		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		
DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
DESENHO ESTRUTURAL		
DESENHO HIDROSSANITÁRIO		
DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA		
DESENHO DE INTERIORES		
TÉCNICAS CONSTRUTIVAS		
DESENHO ARQUITETÔNICO		
NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.	
DESENHO TOPOGRÁFICO		
TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo / Agronomia / Construção Civil / Geologia.	
INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Geografia.	
INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil/ Informática com Pós- graduação em Construção Civil. Arquitetura e Urbanismo	
	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
<b>ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO</b>	MAQUETE FÍSICA	com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
	MAQUETE VIRTUAL	
	MECÂNICA DOS SOLOS	Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Engenharia Agrícola / Geologia.
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia de Telecomunicações.
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia Sanitária.
	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIROSSANITÁRIAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo e/ou Construção de Edifícios e/ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Construtivos.
	SISTEMAS ESTRUTURAIS	
	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	
	CONTABILIDADE	
	CONTABILIDADE BÁSICA	
	CONTABILIDADE GERAL	
	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	
	CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	
	CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	
	NOCÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS	
	CONTAS E BALANÇOS	
	CUSTOS	
	ÉTICA GERAL E COMERCIAL	
	CICLO DE CAIXA E ADMINISTRAÇÃO	
DE CAPITAL DE GIRO		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
CONTROLE DE FINANÇAS		
ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM EVENTOS		
INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS		
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
GESTÃO COMERCIAL		
ESTATÍSTICA APLICADA		
MATEMÁTICA APLICADA		
MATEMÁTICA INSTRUMENTAL		
MATEMÁTICA FINANCEIRA		
MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA		
MATEMÁTICA COMERCIAL, FINANCEIRA E ESTATÍSTICA		
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA HOSPEDAGEM		
EMPREENDEDORISMO		
ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO		
GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		
ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
GESTÃO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS APLICADAS À SAÚDE		
		Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira.
		Turismo/ Turismo e Hotelaria/ Eventos / Gestão de Eventos / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo, ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora, ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	<p>INFORMÁTICA</p> <p>ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS</p> <p>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</p> <p>PROGRAMAÇÃO BACK-END</p> <p>PROGRAMAÇÃO FRONT-END</p> <p>PROGRAMAÇÃO MOBILE</p> <p>PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</p> <p>CIÊNCIAS DE DADOS</p> <p>JOGOS DIGITAIS</p> <p>INFRAESTRUTURA DE REDES</p> <p>SEGURANÇA DE REDES</p> <p>FUNDAMENTOS EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS</p> <p>ANÁLISE E PROJETOS DE JOGOS DIGITAIS</p> <p>GAME DESIGN</p> <p>PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS</p> <p>PRODUÇÃO AUDIOVISUAL</p> <p>PROGRAMAÇÃO WEB APLICADA A JOGOS DIGITAIS</p> <p>PROGRAMAÇÃO MOBILE APLICADA A JOGOS DIGITAIS</p> <p>INFORMÁTICA APLICADA</p> <p>PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES</p> <p>ANÁLISE E PROJETOS</p> <p>FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES</p> <p>INFORMÁTICA INSTRUMENTAL</p> <p>INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB</p> <p>LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO</p> <p>LOGICA COMPUTACIONAL</p> <p>REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS</p> <p>SUPORTE TÉCNICO</p> <p>REDES</p> <p>ANÁLISE E PROJETO</p> <p>APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET</p> <p>BANCO DE DADOS</p> <p>COMÉRCIO ELETRÔNICO</p> <p>COMPUTAÇÃO GRÁFICA</p> <p>FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES</p> <p>INTERNET/TECNOLOGIAS ATUAIS</p> <p>LINGUAGENS PARA WEB</p> <p>LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO / LINGUAGENS ESTRUTURADAS</p> <p>REDE DE COMPUTADORES</p> <p>SEGURANÇA NA INTERNET</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p>	<p>Gestão de Inovação e Empreendedorismo ou em Gestão Hospitalar</p>
<p><b>ÁREA UNIVERSAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b></p>	<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência da Computação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
<b>ÁREA UNIVERSAL – MEIO AMBIENTE</b>	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Marketing/ Publicidade e Propaganda/ Turismo/ Geografia/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet/ Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	
	INTERNET	
	LOGICA DE PROGRAMAÇÃO	
	SISTEMAS OPERACIONAIS	
	INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	
	INFORMÁTICA BÁSICA	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA A HOSPEDAGEM	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO	
	INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING	
	TECNOLOGIAS SOCIAIS E IDENTIDADE TERRITORIAL	
	APLICATIVOS INFORMATIZADOS	
TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING		
GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados / Análise de Sistemas de Informação / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias/ Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Ciência(s) da(de) Computação / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia da(de) Computação/ Engenharia de Sistemas/ Engenharia de Software Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática Empresarial / Internet/ Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Informática Empresarial / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas/ Matemática Computacional/ Banco de Dados/ Ciência de Dados/ Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet/ Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
GESTÃO AMBIENTAL		
ANÁLISE AMBIENTAL		
MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO		
MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO		
CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
RECURSOS HIDRICOS		
RECURSOS SOLIDOS		
Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.		

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	
<b>ÁREA UNIVERSAL – PSICOLOGIA</b>	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Zootecnia / Biologia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.	
	PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM		
	ECOLOGIA APLICADA		
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
	ESTUDO DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS		
	GESTÃO DE RESÍDUOS		
	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL		
	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS		
	MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO		
	SUSTENTABILIDADE		
	BIOECONOMIA		
	PSICOLOGIA SOCIAL		Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Zootecnia / Biologia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO		
	PSICOLOGIA		
PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA			
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			
PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR			
PSICOLOGIA APLICADA			
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL			
PSICOLOGIA DO TRABALHO			
PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO			
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.		
ESPAÑHOL TÉCNICO			
INGLÊS INSTRUMENTAL			
INGLÊS TÉCNICO			
LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA			
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO			
PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS			
ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS			
ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E VENDAS			
NEGOCIAÇÃO E VENDAS			
ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO			
COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL			
ÁREA UNIVERSAL – COMUNICAÇÃO E VENDAS		Psicologia / Nutrição.  Letras - Língua Espanhola.  Letras - Língua Inglesa.  Letras - Língua Portuguesa/ Jornalismo/ Relações Públicas  Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing. Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.  Letras - Língua Portuguesa.	
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL			
ESPAÑHOL TÉCNICO			
INGLÊS INSTRUMENTAL			
INGLÊS TÉCNICO			
LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA			
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO			
PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS			
ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS			
ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E VENDAS			
NEGOCIAÇÃO E VENDAS			
ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO			
COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL			



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Língua Portuguesa / Turismo e Hotelaria / Marketing / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Design Gráfico / Marketing em Agronegócios / Jornalismo.
	MARKETING NA GASTRONOMIA	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Gastronomia / Processos Gerenciais.
	MARKETING APLICADO AO TURISMO	Turismo / Hotelaria / Eventos / Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.
	MARKETING HOTELEIRO E MÍDIAS DIGITAIS	Turismo / Turismo e Hotelaria / Eventos / Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos
	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas / Turismo / Graduação na Área de Comunicação.
	MARKETING APLICADO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing ou em Marketing e Vendas ou em gestão ambiental.
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho
	ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	
	COMUNICAÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	
	PLANEJAMENTO DE MARKETING	
	PESQUISA DE MARKETING	
	LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Logística/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Marketing
	SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	
	MARKETING DE CONTEÚDO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	FUNDAMENTOS DO MARKETING	
	MARKETING	
	MARKETING DIGITAL	
	ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING E-COMMERCE	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática
	INTRODUÇÃO AO MARKETING	
	VENDAS	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	ELEMENTOS DE GESTÃO E MARKETING	
	REDAÇÃO EMPRESARIAL	
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	
	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	
	PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	Medicina / Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Biologia / Educação Física com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área de saúde com Pós em Parasitologia.
	HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Farmácia / Graduação na área de saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Letras - Língua Portuguesa.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS E DO TRABALHO	Sugestão: Farmácia / Graduação com especialização na área de Saúde
	SAÚDE DO TRABALHADOR	Medicina / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
	SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	Sugestão: Farmácia / Enfermagem/ Graduação com especialização na área de Saúde
	ERGONOMIA	Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
	FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Fisioterapia.
	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-Graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho.
	DESENHO TÉCNICO APLICADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
	ERGONOMIA	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	GERENCIAMENTO DE RISCOS I e II	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Enfermagem/ Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	HIGIENE OCUPACIONAL I, II e III	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	INSTRUMENTAÇÃO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I, II, III.	Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho /Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Bacharel em Direito
	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	PROGRAMAS APLICADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SEGURANÇA DO TRABALHO I, II E III	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – LEGISLAÇÃO	SEGURANÇA NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SUPORTE EMERGENCIAL À VIDA	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Enfermagem/ Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	TÉCNICAS DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I e II	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho /Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho/ Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho.
	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	
	SAÚDE E SEGURANÇA	
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA NO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	
	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	HIGIENE DO TRABALHO	
	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO	
	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS	
	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA	
	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO	
TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		
FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		
NOCÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO		
NOCÕES DE DIREITO CIVIL		
NOCÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL		
NOCÕES DE DIREITO PENAL		
NOCÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO		
NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		
NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL		
NOCÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO		
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO		
NOCÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA		
NOCÕES DE DIREITO COMERCIAL		
DIREITO E LEGISLAÇÃO		
NOCÕES DE LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO		
NOCÕES DE DIREITO		
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		
NOCÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO		
		Direito / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		Direito / Ciências Jurídicas / Negócios Imobiliários / Administração com Pós-Graduação em Direito Imobiliário ou Negócios Imobiliários.
		Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Vendas / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		Direito / Ciências Jurídicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Direito Tributário ou em Ciências Jurídicas.
		Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
<b>NORMAL – FORMAÇÃO DE DOCENTES</b>	TRABALHO	Ciências Jurídicas.
	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito / Ciências Jurídicas.
	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
	DIREITOS HUMANOS	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação com Pós-Graduação em Direitos Humanos.
	LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA	Biomedicina / Farmácia / Sistema Biomédicos / Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Direito.
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Direitos Humanos / Filosofia / Sociologia.
	DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	LEGISLAÇÃO APLICADA À PUBLICIDADE	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Audiovisual.
	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Direito / Ciências Jurídicas / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental e Sanitária / Gestão Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Análise Ambiental ou em Direito Ambiental / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gestão Ambiental.
	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental e Sanitária / Direito / Ciências Jurídicas / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Direito e Gestão do Meio Ambiente, ou em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade.
	LEGISLAÇÃO E NORMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão Portuária.
	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	Direito / Gestão Portuária / Relações Internacionais / Comércio Exterior / Sistema de Navegação Fluvial.
	LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas e Sociais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo e Hotelaria.
LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Eventos / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Organização de Eventos ou em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos.	
LEGISLAÇÃO APLICADA AOS EVENTOS	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.	
POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Licenciatura em Língua Portuguesa, Letras Libras ou outra área da Educação Básica desde que tenha curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Bilingue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais.	
LIBRAS		
CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pedagogia	
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLOGICOS E FILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO		
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia, Graduação em Psicologia com Pós Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais	
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia, Graduação em Psicologia com Pós Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais	
HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS		
LITERATURA INFANTIL		
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	Pedagogia	
PRÁTICA DE FORMAÇÃO		
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E		

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	METODOLOGIAS ATIVAS	
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LERTRAMENTO	
	METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	Pedagogia, Licenciatura Plena em Arte com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS	Pedagogia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Educação Física com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de docentes Magistério
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em História, com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Matemática com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Letras Português com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
	PSICOMOTRICIDADE	Pedagogia, Graduação em Terapia Ocupacional com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia.
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	

**c) TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS)**

GRUPO	ESCOLARIDADE - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, com exceção do candidato que possua bacharelado em Letras – Libras	FUNÇÃO
<p><b>GRUPO 21</b></p>	<p><b>Licentura Plena</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras - Libras acompanhado de Formação Pedagógica;</li> <li>- Proficiência Tradução e Interpretação Libras e Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.</li> </ul> <p><b>Licenciatura Curta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta.</li> </ul> <p><b>Sem Licenciatura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar;</li> <li>- Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.</li> </ul>	<p>Tradutor e Intérprete de Libras</p>

**d) ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GRUPOS 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**

N.º do Grupo	DESCRIÇÃO DO GRUPO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
	LP: Licenciatura Plena      SL: Acadêmico      LC: Licenciatura Curta	
GRUPO 22	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA</b>	Professor Anos Iniciais
	LP: Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área mais Curso Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes.	
	<b>Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b>	
GRUPO 23	<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES</b>	Professor Anos Iniciais
	Curso nível médio de Magistério ou Formação Docente completo.	
GRUPO 24	<b>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ</b>	Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani/Kaingang/Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	<b>Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b>	
GRUPO 25	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA</b>	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	<b>Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b>	
GRUPO 26	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA</b>	
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	

	<p><b>LP:</b> Curso de licenciatura em qualquer disciplina.</p> <p><b>LC:</b> Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.</p> <p><b>SL:</b> Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.</p> <p><b>Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b></p>	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
<b>GRUPO 27</b>	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA</b></p> <p>Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:</p> <p><b>LP:</b> Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.</p> <p><b>LP:</b> Curso de licenciatura em qualquer disciplina.</p> <p><b>LC:</b> Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura com Declaração de Matrícula.</p> <p><b>Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b></p>	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
<b>GRUPO 28</b>	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR PEDAGOGO</b></p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Pedagogia Indígena</p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Pedagogia</p> <p><b>Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b></p>	Professor Pedagogo - Ed. Esc. Indígena
<b>GRUPO 29</b>	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR PEDAGOGO</b></p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Pedagogia</p> <p><b>Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola.</b></p>	Professor Pedagogo – Ed. Escolar Quilombola
<b>GRUPO 30</b>	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ARTE:</b></p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.</p> <p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Educação Artística.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p> <p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – BIOLOGIA:</b></p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p> <p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CIÊNCIAS:</b></p>	Arte
		Biologia
		Ciências



<b>GRUPO 30</b>	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p>	
	<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Ciências.</p>	
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.</p>	Educação Física
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FILOSOFIA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.</p>	Filosofia
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FÍSICA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.</p>	Física
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - GEOGRAFIA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.</p>	Geografia
	<p><b>LC:</b> Licenciatura curta em Estudos Sociais.</p>	
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - HISTÓRIA:</b></p>		
<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.</p>	História	
<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.</p>		
<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>		
<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS</b></p>		
<p><b>LP:</b> Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.</p>	LEM - Inglês	
<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.</p>		

<b>GRUPO 30</b>	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.	LEM - Espanhol
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA PORTUGUESA:</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Portugueses; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras – Português.	Língua Portuguesa
	<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.	
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Portugueses – Inglês; ou Letras Portugueses – Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MATEMÁTICA:</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.	Matemática
	<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.	
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - QUÍMICA:</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.	Química
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - SOCIOLOGIA:</b>	
<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.	Sociologia	
<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
<b>Para este grupo, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</b>		
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA</b>		
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - ARTE:</b>	Arte	

<b>GRUPO 31</b>	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança, etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.</p>	
	<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Educação Artística.</p>	
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - BIOLOGIA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p>	Biologia
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CIÊNCIAS:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p>	Ciências
	<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Ciências.</p>	
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDUCAÇÃO FÍSICA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.</p>	Educação Física
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FILOSOFIA:</b></p>	
	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.</p>	Filosofia
	<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FÍSICA:</b></p>		
<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.</p>	Física	
<p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>		
<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GEOGRAFIA:</b></p>		
<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.</p>	Geografia	
<p><b>LC:</b> Licenciatura Curta em Estudos Sociais.</p>		

<b>GRUPO 31</b>	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - HISTÓRIA:</b>	História
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.	
	<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.	
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	LEM - Inglês
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.	
	<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.	
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	LEM - Espanhol
	<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL</b>	
	<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.	Língua Portuguesa
	<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA PORTUGUESA:</b>		
<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Português; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras - Português.		
<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.	Matemática	
<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - MATEMÁTICA:</b>		
<b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.		
<b>LC:</b> Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.	Química	
<b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
<b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - QUÍMICA:</b>		

GRUPO 31	<p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p><b>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - SOCIOLOGIA:</b></p> <p><b>LP:</b> Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.</p> <p><b>SL:</b> Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p> <p><b>Para este grupo, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola</b></p>	Sociologia
	<p><b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA</b></p> <p><b>LP:</b> Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial;</p> <p><b>LP:</b> Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2019 com no mínimo 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.</p> <p><b>LC:</b> Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.</p> <p><b>Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena ou Quilombola</b></p>	PAC, PAEE

**Anexo 1.4 TABELAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**a) EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>GRUPOS 1, 2 E 3 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Diploma de Curso de Licenciatura; ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Curso Superior em outra área e Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição, com carga horária cursada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).	50		
c) Diploma de Curso Superior em outra área e a Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento).	45		
d) Diploma de Curso Superior em outra área e a Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento).	40		
e) Diploma de Bacharel com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição	20		
<b>Licenciatura Curta – LC</b> <b>Verificar no Anexo I – Quadro 1 as disciplinas que não se aplicam à Licenciatura Curta</b>			
f) Diploma de Licenciatura Curta na disciplina de inscrição.	35		
g) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição por estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.			
<b>Acadêmico – SL</b>			
h) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	30		
i) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	25		
j) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	10		
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15	



b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	pontos
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 4 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo; ou de Licenciatura Plena ou de Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Bacharelado na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	60	
<b>Licenciatura Curta – LC</b>		
c) Diploma de Licenciatura Curta com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	45	
<b>Acadêmico – SL</b>		
d) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, ou Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	30	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	10	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	15	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	10	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do	8	

Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).		
f) Certificado de Especialização lato sensu na área da Educação ou áreas afins(máximo 3 cursos).	5	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

**GRUPO 5 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I NOS COLÉGIOS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES**

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) - Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior;	75	Máximo 75 pontos
b) Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes;	60	
<b>Acadêmico</b>		
c) - Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.	40	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

**GRUPO 6 – PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI; PROFESSOR PEDAGOGO – ED. BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR**

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Nível superior completo – LP</b>		Máximo

a) - Licenciatura em Pedagogia	75	75 pontos
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 7 – PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Pedagogia	75	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 8 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial	75	Máximo 75 pontos
b) Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
<b>Licenciatura Curta – LC</b>		
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 9 – PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Licenciatura em Letras – Libras	75	Máximo 75 pontos
b) Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Libras.	60	
<b>Acadêmico – SL</b>		
a) Acadêmico de curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído e proficiência para o ensino de Libras.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado	1 ponto	Máximo

pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	por ano	10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
c) Exclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço inserido automaticamente e utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.	-	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 10 – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial, acompanhados de Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.	75	Máximo 75 pontos
b) Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação, acompanhados de Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.	60	
c) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos	

	por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 11 – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Pedagogia na disciplina de inscrição e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	75	Máximo 75 pontos
b) Licenciatura na disciplina de inscrição e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 12 – PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura em Letras Português com Proficiência em Libras.	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Licenciatura na área da Educação Básica e Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
<b>Licenciatura Curta - LC</b>		
a) Licenciatura Curta em Letras - Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras - Língua Brasileira de Sinais.	50	



<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 13 – COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS, PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ, PEDAGOGO – SURDEZ, PROF. REGENTE ED. INFANTIL – SURDEZ</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura em Pedagogia com Proficiência em Libras	75	Máximo 75 pontos
<b>Acadêmico - SL</b>		
a) Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 14 – PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura em Letras-Libras ou - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras.	75	Máximo 75 pontos
<b>Licenciatura Curta - LC</b>		
a) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras	60	
<b>Acadêmico - SL</b>		
a) Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 15 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Diploma de Graduação, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica na área de inscrição ou Diploma de Graduação em Pedagogia.	75	Máximo 75 pontos
<b>Licenciatura Curta - LC</b>		
a) Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum na área de inscrição	60	
b) Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum na área de inscrição.	50	
<b>Acadêmico - SL</b>		

a) Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído na área de inscrição.	40	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 16 – PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em Educação Especial	75	Máximo 75 pontos
b) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas	60	
<b>Licenciatura Curta - LC</b>		
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos	

	por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 17 – PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em Educação Especial, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	75	Máximo 75 pontos
b) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2022 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	60	
<b>Licenciatura Curta - LC</b>		
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 18 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo; ou de Licenciatura Plena ou de Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica	75	Máximo 75 pontos

com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.		
b) Diploma de Bacharel, com a mesma nomenclatura da habilitação da área do conhecimento de inscrição	60	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 19 – ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Graduação em Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação	75	Máximo 75 pontos
<b>Acadêmico - SL</b>		
a) Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.	50	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos	

	por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 20 – PROFESSOR DOS CURSOS TÉCNICOS E CASA FAMILIAR RURAL</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura Plena na área de inscrição ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição acompanhado de Diploma de Licenciatura Plena ou de Certificado de Formação Pedagógica, conforme especificado no anexo 1.2.	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição, conforme especificado no anexo 1.2.	60	
c) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso equivalente a disciplina de inscrição.	30	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 21 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras acompanhado de Formação Pedagógica ou Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras.	70	
c) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	60	
d) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	55	



e) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	50	Máximo 75 pontos
f) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	60	
g) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	55	
h) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	50	
i) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	45	
j) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	40	
k) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	35	
<b>Licenciatura Curta – LC</b>		
l) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta.	40	
m) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta.	35	
n) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta.	30	
<b>Acadêmico – SL</b>		
o) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	30	
p) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	28	
q) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	25	
r) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	23	
s) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	21	
t) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	18	
u) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	16	

v) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	14	
w) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	12	
x) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	10	
<b>TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 1 curso).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 22 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA</b>			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Diploma de Pedagogia Indígena.	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	70		
c) Diploma de Pedagogia ou Curso Normal Superior.	70		
d) Licenciatura em qualquer área e Magistério e Formação de Docentes em Nível Médio.	50		
<b>Acadêmico – SL</b>			
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia Indígena e Certificado de Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilíngue.	40		
f) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilíngue.	35		
g) Curso de Magistério Indígena e ou Formação de Docentes Bilíngue.	30		
h) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 30% de Curso de Pedagogia.	20		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	

b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 23 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Sem Licenciatura – SL</b>			
a) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Pedagogia ou do Curso Normal Superior.	72		
c) Diploma de Licenciatura em qualquer área mais Magistério ou Formação de Docentes em Nível Médio.	70		
<b>Acadêmico – SL</b>			
d) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia com carga horária cursada de no mínimo 30%	40		
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em qualquer área, com carga horária cursada de no mínimo 30%, tendo Magistério ou a Formação de Docentes em Nível Médio.	35		
f) Histórico de Conclusão de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio	30		
g) Declaração de Matrícula em Curso de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio, com carga horária cursada de no mínimo 60%	20		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2023)</b>			

a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 Pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Somente para inscrição em escola itinerante: Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
e) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 24 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ</b>			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	Máximo 75 pontos	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50		
<b>Acadêmico – SL</b>			
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40		
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35		
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	30		
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			

a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 25 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras	75	Máximo 75 pontos	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50		
<b>Acadêmico – SL</b>			
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40		
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35		
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	30		
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano		

<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DA EJA</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	Máximo 75 pontos	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50		
<b>Acadêmico – SL</b>			
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40		
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35		
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	30		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano		



<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 27 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA GUARANI, KAINGANG E XETÁ</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena ou Letras.	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Licenciatura e habilitação em Magistério ou Formação de Docentes Bilingue.	60		
c) Diploma de Licenciatura	55		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
d) Diploma de Curso de Licenciatura Curta.	50		
<b>Acadêmico – SL</b>			
e) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura.	45		
f) Declaração de Matrícula em curso de Licenciatura.	35		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			

a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área de Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 28 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</b>		
Inscrição não disponível para Acadêmicos		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	70	
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	

g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 29 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA</b>		
Inscrição não disponível para Acadêmicos		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia	75	Máximo 75 pontos
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	

i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 30 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Diploma de Licenciatura Plena; ou de Bacharelado acompanhado de certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.			
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	45		
d) Diploma de Bacharel, com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
e) Diploma de Licenciatura Curta, acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do ensino fundamental.	28		
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição por estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.			
<b>Acadêmico – SL</b>			
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 Pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos	
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10		
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área de Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
e) Certificado de especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10		

f) Certificado de especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

<b>GRUPO 31 – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA</b>			
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<b>Nível superior completo – LP</b>			
a) Diploma de Licenciatura Plena, ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado em curso sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, na disciplina de inscrição.	75	Máximo 75 pontos	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.	70		
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, na disciplina de inscrição.	45		
d) Diploma de Bacharel com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15		
<b>Licenciatura Curta – LC</b>			
e) Diploma de Licenciatura Curta acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do Ensino Fundamental.	28		
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição com estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.			
<b>Acadêmico – SL</b>			
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25		
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>			
a) Registrado automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx.1 curso).	10		
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx. 1 curso)	10		

d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	Máximo 15 pontos
e) Certificado de Pós-Graduação em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e/ou de temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial	5	
f) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas.	3	
g) Certificado de Formação Continuada em temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial, promovidas pela SEED nos últimos 5 (cinco) anos.	2	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
<b>Pertencimento e proximidade cultural com a Comunidade Remanescente de Quilombola – CRQ</b>		
i) Professor Quilombola que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	5	
j) Professor oriundo de Comunidade Remanescente de Quilombo	4	
k) Professor que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	3	
l) Professor que reside em Comunidade Remanescente de Quilombo.	2	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		100

<b>GRUPO 32 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b> Inscrição não disponível para Acadêmicos		
<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Nível superior completo – LP</b>		
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com no mínimo 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	40	
<b>Licenciatura Curta – LC</b>		
c) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	35	
<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)</b>		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15



b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	pontos
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Curso de Comunicação Alternativa (máximo 1 curso).	1	
e) Curso de Tecnologia Assistiva (máximo 1 curso).	1	
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento (máximo 1 curso).	1	
g) Curso de Altas Habilidades/Superdotação (máximo 1 curso).	1	
h) Curso de Sorobã (máximo 1 curso).	1	
i) Curso de orientação e mobilidade (área visual) (máximo 1 curso).	1	
j) Curso de Libras (máximo 1 curso).	1	
k) Curso de Guia-Intérprete (máximo 1 curso).	1	
l) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
m) Curso de Sistema Braille (máximo 1 curso).	1	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico <a href="http://www.pss.pr.gov.br">www.pss.pr.gov.br</a> .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrições	Das <b>9h de 18/10/2023 até as 18h de 31/10/2023</b> , no endereço eletrônico <a href="http://www.pss.pr.gov.br">www.pss.pr.gov.br</a>
Publicação da classificação provisória	A partir de <b>07/11/2023</b> após as 16h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a>
Interposição de recurso contra a classificação provisória	Três dias após a publicação da Classificação Provisória, no endereço eletrônico: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br">www.eprotocolo.pr.gov.br</a>
Classificação final	A partir de <b>17/11/2023</b> , após as 16h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a>
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da Classificação Final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE, em: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a>
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a>
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a>
Contratação	Para o ano de 2023, de acordo com a necessidade da Administração para atendimento às escolas com oferta de Professor e Professor Pedagogo, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional.

ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO(A)  
INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	
RG:	UF:                      CPF:
Data de Nascimento:    ___ / ___ / ___	Sexo:
A – Espécie e grau ou nível da deficiência:	
B – Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID):	
C – Limitações Funcionais:	
D – Função pretendida: Professor	
_____	_____
Médico(a) Examinador(a) ( Assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista)	Assinatura do(a) candidato(a)
Local: _____	Data: ___ / ___ /20___

**ANEXO IV**  
**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, filho(a) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e de CPF n.º \_\_\_\_\_ **INSCRITA(O) E CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ou ( ) parda, apresentando características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.**

\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ Civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro**, sob as penas da lei, que sou **pessoa** ( ) **com** **deficiência** \_\_\_\_\_, bem como, **estou apto**

**a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA  
DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, ..... RG....., Cacique da Aldeia....., da etnia ....., localizada na Terra Indígena..... bem como as lideranças relacionadas ao final desse documento, declaramos que o(a) candidato(a)..... está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor.

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade indígena para desempenhar a função (em Escola/Colégio Indígena) de:

( ) Professor(a) ( ) Direção/Direção Auxiliar

( ) Pedagogo(a)

2. Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (Marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado

**ATENÇÃO:** Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados com o objetivo do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos planejar cursos no decorrer do ano letivo.

3. Conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade indígena?

SIM ( ) NÃO ( )

Declaramos, ainda, que nós abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a) contratado(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

Comunidade Indígena .....

Data ...../...../20.....

**Dados do Cacique, Vice-Cacique e demais lideranças da comunidade indígena:**

Nome Completo (legível) e Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por:.....Assinatura.....

RG:..... Data...../...../..... Carimbo:



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE**  
**REMANESCENTES DE QUILOMBOS**

Eu,....., RG n.º.....,  
Presidente da Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de.....,  
localizada no Município de ....., bem como as lideranças relacionadas ao final deste documento,  
declaramos que o(a) candidato(a), ..... RG n.º  
....., está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor,

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade para desempenhar a função (em Escola Quilombola) de:

( ) Professor(a)      ( ) Direção/Direção Auxiliar      ( ) Pedagogo(a)      ( ) Agente Educacional

**ATENÇÃO:** Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados objetivando o planejamento de formação continuada no decorrer do ano letivo, sob a tutela do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos – DEDIDH/Educação das Relações Étnico-Raciais e Escolar Quilombola – ERERQ.

Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado

3. Conhece a história, a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade?

SIM ( ) NÃO ( )

Declaramos, ainda, que nós, abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

C.R.Q.....Município de.....- PARANÁ

Data:.....de.....de 20.....

Dados do Presidente da Associação e demais lideranças das Comunidades Remanescentes de Quilombos.....(Município).....- Paraná.

Nome Completo (legível)	Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_ Carimbo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Após a contratação, encaminhar cópia deste documento para a SEED/ DEDIDH/ERERQ.

ANEXO VIII  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR	
Nome: _____	
RG: _____ UF: _____ CPF: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____	
Função pretendida: Professor ( ) Professor Pedagogo ( ) Intérprete ( )	
<p>Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:</p> <p>( ) APTO (A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º 78/2023 – GS/SEED.</p> <p>( ) INAPTO (A) para exercer a função de _____.</p> <p>-----</p> <p>No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação. No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação. (De acordo com a legislação vigente).</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/20____</p> <p>_____ Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM</p> <p>=====</p> <p><b>Para preenchimento do candidato na data de sua contratação</b></p> <p>Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>_____ Assinatura do(a) candidato(a)</p>	

ANEXO IX  
SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e de CPF n.º \_\_\_\_\_, **SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL:** \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 78/2023 – GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> <b>DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO</b>	DESPACHO NRHS/SEED
<b>DADOS PESSOAIS:</b> NOME: _____ RG n.º _____ CPF n.º _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO [ ] FEMININO [ ] ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - ESTADO: _____ FONE: (____) _____	
<b>DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:</b> ÓRGÃO: _____ FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário [ ] Cargo Comissionado [ ] SITUAÇÃO: Ativo [ ] Inativo [ ] Outros [ ] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [ ] das ____ às ____ Tarde [ ] das ____ às ____ Noite [ ] das ____ às ____	
<b>DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:</b> ÓRGÃO: _____ FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário [ ] Cargo Comissionado [ ] SITUAÇÃO: Ativo [ ] Inativo [ ] Outros [ ] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [ ] das ____ às ____ Tarde [ ] das ____ às ____ Noite [ ] das ____ às ____	
<b>DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:</b> ÓRGÃO: _____ FEDERAL [ ] ESTADUAL [ ] MUNICIPAL [ ] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [ ] CLT [ ] Contrato Temporário [ ] Cargo Comissionado [ ] SITUAÇÃO: Ativo [ ] Inativo [ ] Outros [ ] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [ ] das ____ às ____ Tarde [ ] das ____ às ____ Noite [ ] das ____ às ____	
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração.  Data: ____/____/____ Assinatura do (a) Declarante _____	
<b>TERMO DE OPÇÃO:</b> Faço opção pelo cargo: _____  Assinatura do(a) Declarante Data: ____/____/____	

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA RECURSO NO E-PROTOCOLO

Ref.: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 78/2023.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Código da(s)

inscrição(ões): \_\_\_\_\_

Quantidade de inscrições neste Edital: \_\_\_\_\_

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

( ) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).

( ) Escolaridade

( ) Tempo de serviço

( ) Aperfeiçoamento

( ) Outro: \_\_\_\_\_

2) Justificativa fundamentada (cite o item do Edital e diga por que você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das contidas no Edital, resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO XII

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), renuncio, em  
caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS  
regulamentado pelo Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, pelo qual fui contratado(a) na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo  
e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)